



# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



1. NOTA PRÉVIA	1
2. INTRODUÇÃO	3
3. MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	5
4. PROGRAMA DO XIII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	7
5. AÇÕES A DESENVOLVER EM 2022	9
6. RECLASSIFICAÇÃO E ORÇAMENTO DA APRAM, S.A.	12
7. PLANO DE INVESTIMENTOS	14
7.1. PLANO DE INVESTIMENTOS 2022	14
7.2. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	16
8. ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA	17
8.1. PRESSUPOSTOS	17
8.2. RENDIMENTOS OPERACIONAIS	19
8.3. GASTOS OPERACIONAIS	20
8.4. GASTOS FINANCEIROS	21
8.5. OUTROS GASTOS E PERDAS	21
9. PLANO DE FINANCIAMENTO	22
9.1. AUTO-FINANCIAMENTO	23
9.2. FINANCIAMENTOS	23
9.3. PROJETOS COMUNITÁRIOS/CONTRATOS PROGRAMA	24
9.4. RISCOS ORÇAMENTAIS/CUMPRIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022	24
10. DESPESAS DE CARÁTER PLURIANUAL	26
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
ANEXO I – BALANÇO ATIVO PREVISIONAL	29
ANEXO II – BALANÇO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO PREVISIONAL	30
ANEXO III – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL	31
ANEXO IV – FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL	32
ANEXO V – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	33
ANEXO VI – GASTOS	34
ANEXO VII – PLANO DE INVESTIMENTOS	35

Índice quadros

Quadro 1 – Orçamento da APRAM, S.A. para o ano económico de 2022 .....	13
Quadro 2 – Plano de Investimentos 2022 – por Fonte de financiamento.....	15
Quadro 3 - Contrato de mútuo .....	19
Quadro 4 - Rendimentos Operacionais do Exercício .....	20
Quadro 5 - Gastos Operacionais do Exercício .....	21
Quadro 6 – Autofinanciamento .....	23
Quadro 7 - Mapa de Aplicações e Origens dos Fundos .....	25
Quadro 8 – Encargos Plurianuais .....	26

## 1. NOTA PRÉVIA

Em 2020, fruto da pandemia causada pelo novo Coronavírus e do elevado risco de propagação da doença COVID-19 à escala global, foi aprovado, quer a nível nacional, quer regional, um conjunto de medidas e recomendações de natureza excecional e temporária, no intuito de se poder conter os seus efeitos, o que causou um forte impacto a nível económico-financeiro e social, sendo que os efeitos dessa conjuntura excecional se mantiveram no decurso do ano 2021, nomeadamente com o aparecimento de novas estirpes da doença que se propagam mais rapidamente, com consequências diretas para a saúde pública e, de forma indireta, para a economia em geral.

Assim, as medidas de apoio aos agentes económicos regionais, por força desta conjuntura excecional, que em 2020 o Governo Regional aprovou, tiveram a sua continuidade em 2021, como em seguida se resume:

- A Resolução n.º 17/2021, de 8 de janeiro, procedeu à prorrogação, até ao dia 31 de janeiro de 2021, das medidas excecionais de apoio às empresas e empresários em nome individual que desenvolvem atividades na área de jurisdição da APRAM-Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., nomeadamente no porto do Funchal, atribuídas na Resolução n.º 562/2020, de 3 de agosto e prorrogadas pela Resolução n.º 768/2020, de 16 de outubro;
- A Resolução n.º 69/2021, de 29 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 6/2021, de 2 de fevereiro, determinou a isenção temporária, desde o dia 1 de janeiro de 2021 até ao dia 28 de fevereiro de 2021, do pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaços no Centro Náutico de São Lázaro por entidades desportivas;
- A Resolução n.º 89/2021, de 10 de fevereiro, veio novamente prorrogar, até ao dia 28 de fevereiro de 2021, as medidas excecionais de apoio às empresas e empresários em nome individual que desenvolvem atividades na área de jurisdição da APRAM-Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., nomeadamente no porto do Funchal, referidas no número 3 da Resolução n.º 17/2021, de 8 de janeiro;
- A Resolução n.º 132/2021, de 26 de fevereiro, determinou, entre outras medidas, manter em vigor, no mês de março de 2021, o n.º 9 da Resolução n.º 69/2021, retificada pela Declaração de Retificação n.º 6/2021, que determinara a isenção, de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 2021, do pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaços no Centro Náutico de São Lázaro por

entidades desportivas, tendo determinado ainda manter em vigor, no mês de março de 2021, o n.º 3 da Resolução n.º 89/2021, que prorrogara, até 28 de fevereiro de 2021, as medidas excecionais de apoio às empresas e empresários em nome individual que desenvolvem atividades na área de jurisdição da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., nomeadamente no porto do Funchal., medidas essas que foram sendo sucessivamente prorrogadas até 30 de junho de 2021, através das Resoluções n.º 201/2021, de 26 de março, n.º 461/2021, de 21 de maio, e n.º 571/2021, de 21 de junho;

- A Resolução n.º 535/2021, de 11 de junho, determinou isentar, excepcionalmente, o titular de licença que opera no porto do Porto Santo na atividade de restauração, do pagamento de taxas no período compreendido entre o dia 1 de junho de 2020 até ao dia 30 de maio de 2021;

- Posteriormente, a Resolução n.º 676/2021, de 19 de julho, determinou aplicar as isenções atrás mencionadas no período compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2021, mediante a verificação de certos requisitos financeiros por parte dos agentes económicos, mais especificamente a existência comprovada de uma quebra no volume de negócios, igual ou superior a 40% no ano de 2020, comparativamente ao ano de 2019;

- Por sua vez, a Resolução n.º 1143/2021, de 9 de novembro, determinou:

- i. Isentar, de 1 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, o pagamento correspondente a 50% das rendas e taxas mensais referidas no n.º 1 da Resolução n.º 676/2021, a todos os clientes que beneficiaram da isenção nos termos previstos no n.º 2 da referida Resolução.
- ii. Isentar, de 1 de julho de 2021 e 30 de setembro de 2021, o pagamento das rendas e taxas mensais devidas pela ocupação de espaços no Centro Náutico de São Lázaro por entidades desportivas sem fins lucrativos;
- iii. Isentar, de 1 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, o pagamento correspondente a 50% das rendas e taxas mensais referidas no ponto anterior.

As medidas acima referidas provocaram uma perda da receita com impacto significativo nas contas de 2021 da APRAM, S.A. No entanto, esta empresa, atendendo à relevância da sua atividade, possui obrigações de serviço público e integra-se no âmbito das empresas de interesse económico geral. Não deixaram de ser realizadas as operações necessárias à prossecução do seu objeto, nomeadamente a manutenção da atividade portuária da Região, sendo que o acionista único,

através do Governo Regional, acabou por celebrar com a APRAM um contrato-programa no valor estimado da perda de receita para o ano transato, a fim de se superar todas estas contingências.

Apesar de, como já atrás referido, a medida de suspensão das autorizações para atracação ter sido levantada ainda em 2020, a retoma do movimento de cruzeiros no porto do Funchal só se iniciou em 1 de outubro de 2021. Foi uma retoma gradual, já com algum impacto, embora sem atingir o número de movimentos considerados “normais”, se compararmos com o histórico da APRAM.

Além disso, os navios de cruzeiro passaram a registar taxas de ocupação que rondam os 50%, em virtude da necessidade de garantir a bordo as condições sanitárias decorrentes da pandemia – para além do facto de se ter registado a vinda de mais navios de pequeno porte – o que originou uma quebra na taxa de passageiros, nomeadamente na TUP/Navio.

Para o corrente ano de 2022, não obstante os esforços da APRAM, S.A. em fazer tudo o que estiver ao seu alcance para cumprir o vertido no presente Plano, é possível, dado o facto de se continuarem a sentir efeitos da conjuntura excecional acima descrita, aliada ao facto de, a nível internacional, estarmos também a viver uma situação de guerra no leste da Europa e num cenário de subida crescente dos preços dos bens, com especial destaque para os dos combustíveis, que o executado possa vir a sofrer desvios face ao inicialmente previsto.

## 2. INTRODUÇÃO

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (APRAM, S.A.) tem obrigações de serviço público e integra-se no âmbito das SIEG – Empresas de interesse económico geral. Tem por objeto social a administração e gestão dos portos (Funchal, Caniçal e Porto Santo), terminais (Porto Novo, Socorridos), cais (Machico, Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Calheta, Porto Moniz, Ponta do Sol, Santa Cruz, Madalena do Mar, Seixal, Porto da Cruz, Paul do Mar) e marinas (Funchal e Porto Santo) da Região Autónoma da Madeira sob a sua área de jurisdição. Está-lhe, ainda, acometido o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária na Região Autónoma da Madeira.

Em 2022, a empresa prosseguirá uma estratégia integrada do sector portuário na RAM, atenta a sua missão e valores, de acordo com as orientações de gestão emanadas pelo acionista. A APRAM,

S.A., procurará rentabilizar as infraestruturas portuárias, adequando-as aos novos desafios e ao desenvolvimento sustentável nas suas vertentes ambiental, social e económica.

Este documento reflete e descreve o planeamento das atividades e elenca as fontes de financiamento para a sua efetiva concretização. De salientar as empreitadas que serão concretizadas em 2022, a maior parte plurianuais, definidas em função do necessário enquadramento orçamental obtido sobretudo através de financiamento do Fundo de Coesão Nacional e Lei de Meios, atento o grau de necessidade e urgência das intervenções, sem prejuízo de outras de menor volume de investimento, igualmente a concretizar a muito curto prazo.

Os custos de reparação e manutenção das infraestruturas e equipamentos portuários são elevados, mas indispensáveis para cumprimento das obrigações de serviço público, materializadas através da operacionalidade das infraestruturas e equipamentos portuários e da prestação dos serviços.

Em 2014 a APRAM, S.A. foi reclassificada, passando a integrar o perímetro de enquadramento orçamental da administração direta regional, estando assim obrigada ao cumprimento de todas as normas e procedimentos no que se refere à execução orçamental, e, nomeadamente, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

O orçamento privativo da APRAM, S.A. integrado no orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2022, a exemplo dos anos anteriores e, por força da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que eliminou a TUP/Carga, substituiu as suas receitas próprias (FF 513) arrecadadas através da cobrança desta taxa pelo montante equivalente a ser atribuído através de indemnização compensatória por força das obrigações de serviço público que a empresa prossegue.

Assim e no que se refere a investimentos, o plano inclui essencialmente as intervenções nas estruturas portuárias mais afetadas e/ou degradadas, bem como as obras que potenciam a utilização e rentabilização das mesmas.

A obtenção de um “cash-flow” de exploração positivo não se perspetiva para este exercício económico em virtude da diminuição das receitas de exploração, devido à isenção da TUP carga (Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro), passando deste modo a empresa a depender cada vez mais do apoio do seu acionista (Governo Regional da Madeira).

A obtenção de resultados líquidos positivos também não será possível a curto/médio prazo devido essencialmente a:

- Vocação da empresa para a prestação de serviço público e às orientações do acionista quanto à atualização do tarifário, definição de isenções/abolição de taxas, isenção de pilotagem aos comandantes dos navios que reúnam condições para tal, de modo a não penalizar os custos globais da fatura portuária;
- Elevados encargos financeiros resultantes do serviço da dívida, às amortizações do imobilizado, resultado da entrada em funcionamento das infraestruturas portuárias e de novos equipamentos e a não receção de indemnizações compensatórias, por parte do Governo Regional da Madeira, designadamente com a isenção de taxas portuárias atribuídas ao concessionário da linha marítima de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, atribuição gratuita ou a preços reduzidos de espaços na Praça do Povo e cais 8 e áreas dominiais ocupadas por entidades públicas.

### 3. MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tendo presente o objeto social e as atribuições que foram acometidas à APRAM, S.A., esta tem por:

- Missão: Administrar as infraestruturas portuárias, de modo a assegurar o acesso e a circulação de pessoas e bens por via marítima, com qualidade, eficácia e eficiência económica e operacional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Região Autónoma da Madeira.
- Valores:
  - Qualidade – Procurar a excelência na sua atuação, esforçando-se diariamente por uma prestação de serviço qualificada, tendo por base os meios e tecnologia existentes;
  - Segurança – garantir a segurança da vida humana, a preservação do ambiente e dos ecossistemas marinhos e a proteção da propriedade;
  - Atitude – atuar, de forma articulada, com o contributo dos colaboradores, no sentido de cumprir com a missão da organização e satisfazer as expectativas de todos os parceiros;
  - Inovação – encorajar e premiar a inovação, a criatividade e a proatividade na vida da organização, de modo a assegurar um desenvolvimento sustentado da atividade.

Os diversos instrumentos, estratégias e programas serão aproveitados pela APRAM, S.A. na concretização da sua estratégia de negócio, em conjugação com os seus parceiros sempre que possível, em especial no que respeita à:

- Contribuição da empresa para o desenvolvimento económico da Região Autónoma da Madeira;
- Posicionamento como autoridade portuária e atuação numa lógica de negócio;
- Envolvimento e criação de sinergias com os parceiros de negócio, de um modo muito particular com a comunidade portuária;
- Segurança portuária.

Os Portos da Madeira, sendo uma das principais portas de entrada de visitantes da Região, e no que respeita ao turismo de cruzeiros, pretendem voltar a consolidar a sua posição de liderança nacional e como marca destacada perante a indústria mundial. No entanto, tendo em conta o contexto atual e os desenvolvimentos que a retoma da atividade de cruzeiros tem assistido, não podemos deixar de fazer uma nota às perspetivas comerciais futuras para a APRAM, S.A..

Os números que alcançamos e consolidados até ao final de 2019, de mais de meio milhão de passageiros e 300 escalas anuais nos portos da Região, serão um alvo a atingir no longo-prazo, mas cremos que no curto e médio-prazos teremos uma nova realidade pela frente, fruto de uma retoma que se iniciou em finais do ano 2021 e se prevê lenta em 2022, em zonas periféricas à RAM e gradual em áreas adjacentes, como são o Mediterrâneo ou em áreas complementares como seja o negócio das escalas transatlânticas.

A realidade instalada de época alta e época baixa tenderá a desaparecer no imediato, por existir uma necessidade de as companhias reposicionarem os seus navios consoante a abertura de fronteiras e dos seus mercados para retomar a atividade.

Nos próximos 2 a 3 anos, vamos assistir a uma recuperação gradual e progressiva que está necessariamente dependente da massificação da administração da vacina contra a COVID-19 nos mercados europeu e norte-americano, já em plena execução, e da consequente evolução do contexto pandémico. Atingir os números que tínhamos anteriormente será um objetivo a concretizar de forma paulatina e dependente dos fatores atrás mencionados.

As infraestruturas criadas e de apoio ao turismo de cruzeiros, nomeadamente a Gare Marítima da Madeira, deverão ser maximizadas e rentabilizadas, articulando-se assim com o objetivo suprarreferido.

Será dado seguimento ao desenvolvimento de programas de monitorização ambiental e de segurança marítima nos portos da RAM.

Da mesma forma, será dada continuidade ao desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector.

A atuação da APRAM, S.A., neste âmbito, será materializada por:

- Propostas dos planos anuais, nomeadamente de obras marítimas e terrestres e de equipamento dos portos e terminais;
- Colaboração na elaboração dos planos de desenvolvimento económico-social da RAM, de médio e longo prazo;
- Propostas legislativas, nomeadamente a adaptação à RAM de legislação nacional com relevância para o sector marítimo portuário,
- Sensibilização para a implementação de políticas comerciais competitivas para o sector, no segmento de cruzeiros, objeto de concorrência;
- Propostas para o estabelecimento de parcerias transnacionais, envolvendo os governos das regiões na parte em que seja viável a complementaridade do negócio;
- Propostas de tarifários, numa ótica custo/benefício, embora a componente de serviço público tenha de ser salvaguardada, mas de modo que não seja colocada em questão a viabilidade da empresa;
- Intervenção, direta ou indiretamente, em propostas de legislação nacional relacionada com a atividade portuária ou com o desenvolvimento da RAM.

#### **4. PROGRAMA DO XIII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Os transportes e a mobilidade assumem papel de destaque na política do XIII Governo da Região Autónoma da Madeira, o qual destaca os condicionalismos próprios de um território insular e ultraperiférico, com especial destaque para a dependência da economia da Região em relação ao

exterior, para o setor do turismo, no qual se inclui o turismo de cruzeiros e para as necessidades de deslocação dos residentes.

É igualmente destacado o Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014-2020 – PIETRAM, “documento orientador da ação do Governo Regional e um instrumento de articulação com outras entidades com intervenção no sector dos transportes (aéreos, marítimos e terrestres)” – que, neste momento, se encontra em atualização – e que tem naturalmente implicações estratégicas sobre a política marítimo portuária na RAM.

Estão consagrados no Programa do XIII Governo prioridades com implicações diretas sobre a APRAM, S.A., de que se destacam:

- Melhoria das acessibilidades externas, aéreas e marítimas, para passageiros e carga, de modo a promover a maior competitividade da Região;
- Melhoria das acessibilidades e da mobilidade de pessoas e bens entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo, com maior comodidade e menores custos;
- Afirmar o Porto Santo como destino para segmentos específicos de cruzeiros, ilha sustentável do ponto de vista ambiental e fortalecer as condições para o crescimento do turismo náutico;
- Melhoria da eficiência e a racionalidade da utilização e valorização das infraestruturas portuárias da Madeira e do Porto Santo.

Como principais orientações estratégicas a implementar nos transportes marítimos destacam-se as seguintes:

- Adotar medidas efetivas para controlar custos de transporte de mercadorias, no sentido de reduzir os custos de operação portuária com benefício dos madeirenses e porto-santenses;
- Reabilitar e melhorar a eficiência dos equipamentos portuários, de modo a dotar a Região de um serviço marítimo portuário competitivo;
- Promover a melhoria das condições da operação portuária através da revisão do atual modelo, que promova a redução da fatura portuária;
- Otimizar a gestão das atividades da comunidade portuária e da eficácia e eficiência do desempenho das funções da autoridade portuária, designadamente na fiscalização das atividades marítimo portuárias, nos termos e limites definidos pela lei;

- Implementar o novo modelo de Subsídio Social de Mobilidade para passageiros residentes na Madeira, nas ligações marítimas Madeira-Porto Santo, permitindo que, nos meses de outubro a junho, apenas paguem o valor do custo final da viagem, assumindo o Governo Regional o valor do Subsídio (já concretizado e estendido aos 12 meses do ano);
- Fomentar a promoção dos portos da RAM, apostando na captação de mais escalas, quer do mercado convencional, quer das novas tendências;
- Continuar e reforçar os programas de monitorização ambiental e de segurança marítima, dando igualmente continuidade ao desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector, amigos do ambiente e indo de encontro às premissas do desenvolvimento sustentável 2030;
- Iniciar os procedimentos para ampliar o Molhe da Pontinha, tendo em vista aumentar a competitividade do Porto do Funchal no mercado de cruzeiros e requalificar e promover a internacionalização da Marina do Funchal, bem como promover uma maior proteção da frente mar da cidade do Funchal;
- Participar em redes regionais, inter-regionais, nacionais e internacionais, promovendo projetos de cooperação regionais e inter-regionais nos domínios da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, na área da mobilidade e transportes.

A qualificação do destino também passa pelos seus portos. Nesta medida, o destino Madeira é considerado pelo *trade* internacional um destino de qualidade, com infraestruturas e serviços ímpares, altamente elogiados e valorizados, de que resulta uma elevada taxa de fidelização dos seus visitantes, nos quais se incluem os cruzeiristas, com contributos para o desenvolvimento local e concorrendo igualmente para a sustentabilidade do turismo regional.

## 5. AÇÕES A DESENVOLVER EM 2022

A APRAM, S. A. dará continuidade a algumas ações já iniciadas em anos anteriores e procederá ao lançamento de outras, indo de encontro à prossecução dos objetivos estratégicos referidos no número anterior.

Assim, será dado cumprimento ao estipulado no ORAM 2022, sendo implementadas as medidas preconizadas nos referidos documentos e na parte aplicável ao Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira e às Empresas Reclassificadas.

No cumprimento dos objetivos estabelecidos, assume relevância:

- Continuação da rentabilização do património, através da alienação, arrendamento ou utilização, eventualmente para a instalação de serviços públicos, designadamente Zona de Apoio Logístico (ZAL) do Porto Novo;
- Melhoria das condições de atratividade da área de jurisdição do Porto do Caniçal, de modo a rentabilizar os espaços vazios;
- Rentabilização do terrapleno ocupado pelo estaleiro naval do Caniçal, eventualmente para expansão da área da operação portuária;
- Rentabilização da Gare Marítima da Madeira e do Terminal do Cais Norte (Cais 6) e espaços promocionais adjacentes;
- Proposta de indemnizações compensatórias à APRAM, S.A. pelas obrigações de serviço público decorrentes da eliminação da TUP/Carga, da ocupação de áreas dominiais pelas entidades públicas e organizações de utilidade pública, do serviço público prestado de apoio ao contrato de concessão da linha regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, celebrado entre o Governo Regional e a Porto Santo Line, Ld.<sup>a</sup>;
- Criação de sinergias através da interação com o turismo náutico, turismo ligado à natureza e ao bem-estar.

A nível dos recursos humanos, para o ano de 2022, continuando a política de contenção de gastos, prevê-se:

- Formação profissional para todos os trabalhadores da APRAM, S.A.;
- Recrutamento de pessoal no âmbito das *guidelines* referentes à reestruturação portuária, designadamente serviços a licenciar/concessionar, análise dos RH necessários para assegurar as funções a desempenhar pela APRAM, S.A. após definição para a substituição das saídas e a eventual concessão/licenciamento de áreas de exploração portuária, recorrendo à contratação externa ou outsourcing de serviços quando tal não se revele possível. Tratando-se da eventual saída de técnicos altamente qualificados, torna-se imprescindível a sua substituição direta e imediata;

- Continuação da monitorização em termos de higiene, segurança e saúde no trabalho para os colaboradores da empresa, materializada através dos exames médicos periódicos, sensibilização e controlo da alcoolemia e de substâncias psicotrópicas e análise às condições ergonómicas dos postos de trabalho;
- Racionalização dos métodos de organização do trabalho, conciliando os interesses, em termos de funcionamento dos portos com os da restante comunidade portuária, com otimização dos custos do trabalho extra;
- Eventuais acordos de cedência de pessoal dos portos do Funchal, Porto Santo e Caniçal consoante o regime que vier a ser adotado para aquelas infraestruturas portuárias;
- Nas situações possíveis, conciliação da vida pessoal do trabalhador com a vida profissional, através da adaptação dos horários de trabalho;
- Análise e estudo da aplicação de mecanismos de racionalização de efetivos excedentários consoante o modelo adotado para a concessão / licenciamento;
- Incentivo ao autodesenvolvimento pessoal através da formação, com a facilitação, nomeadamente nos horários de trabalho praticados, sempre que possível.

Como autoridade portuária, a APRAM, S.A. é responsável pela eficiência da comunidade portuária, promovendo a comunicação e a interface com os diferentes *stakeholders* do setor, estando previstas as seguintes ações:

- Otimização da gestão das atividades da comunidade portuária e da eficácia do desempenho das funções de autoridade reguladora e fiscalizadora;
- Melhoria na promoção da eficiência na utilização de recursos e a agilização dos procedimentos e dos fluxos de informação associados à prestação de serviços para simplificar e harmonizar procedimentos entre todos os agentes económicos e autoridades (marítimas, sanitárias, veterinárias e policiais, entre outras), através JUL – Janela Única Logística;
- Adaptar o enquadramento legal existente para os portos do continente, para a implementação da FUP – Fatura Única Portuária;
- Potenciar as características do sistema informático SIGPOR, implementado aquando da reclassificação da empresa, ou promover a sua substituição por outro sistema, de modo que,

- além de responder às necessidades e exigências legais de reportes da contabilidade orçamental/patrimonial, possa ser uma verdadeira ferramenta de apoio à gestão;
- Dar continuidade à implementação do SNC-AP, integrado no S3CP e inventariação informatizada, através da aposição de códigos de barras, do ativo fixo, quando tal for possível;
  - Dar continuidade à implementação da contabilidade analítica;
  - Otimização do sistema de incentivos para promoção de escalas de navios de cruzeiro e embarcações de recreio no Porto do Porto Santo;
  - Dinamização do mercado de cruzeiros e captação de novas rotas e escalas para o porto do Funchal, consolidando a sua posição como porto de escala em viagens transatlânticas e também em itinerários regulares que incluem as Canárias e/ou os portos portugueses;
  - Dinamização do porto do Porto Santo para cruzeiros temáticos;
  - Assegurar a participação em feiras e eventos internacionais, nomeadamente a *Seatrade Miami* e *Seatrade Europe*, bem como através da publicidade em revistas da especialidade nacionais e internacionais;
  - Desenvolvimento da parceria com os portos de Canárias e outras regiões da Macaronésia, nomeadamente no fomento da atividade de cruzeiros e no projeto *CruisAtlantic*;
  - Desenvolvimento da parceria com os portos portugueses no fomento da atividade de cruzeiros e na criação da marca *Cruise Portugal*;
  - Desenvolvimento de parcerias, com o objetivo de estabelecer relações *win-win*.

## 6. RECLASSIFICAÇÃO E ORÇAMENTO DA APRAM, S.A.

A APRAM, S.A. é uma empresa pública integrada no sector empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM), tem por objeto a prestação de serviços com obrigações de serviço público e integra-se nas empresas de interesse económico geral. Possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas próprias derivadas da sua atividade.

Com a reclassificação, a APRAM, S.A. passou a estar equiparada aos serviços e fundos autónomos. Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, sujeitando a empresa a adaptar-se a novos procedimentos de natureza administrativa/contabilística:

- A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA);
- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O Orçamento da APRAM, S.A., para o ano económico de 2022, elaborado na ótica da contabilidade pública apresenta um valor global de 45 918 818 €.

A repartição entre as receitas e despesas (correntes e de capital) é a expressa no quadro infra:

**Quadro 1 – Orçamento da APRAM, S.A. para o ano económico de 2022**

	Un.: Euros
Designação	Orçamento
Receitas correntes	11 949 471
Receitas de capital	33 969 347
<b>Total das receitas</b>	<b>45 918 818</b>
Despesas correntes	14 738 866
Despesas de capital	31 179 952
<b>Total das despesas</b>	<b>45 918 818</b>

Fonte: APRAM, S.A.

O Orçamento da APRAM, S.A. (ótica da contabilidade pública) para o ano económico de 2022 é um documento complementar ao Plano de Atividades e Orçamento. Nota relevante para a alteração efetuada a nível das fontes de financiamento, onde parte da Fonte de Financiamento 513 – Receitas próprias, sofreu alterações a partir do ano 2019, sendo que 3 861 501,00€ serão rececionados através da Fonte de Financiamento 388 – Indemnizações compensatórias, por via das obrigações

de serviço público e resultantes da eliminação da TUP/Carga, operacionalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro e que entrou em vigor a 9 de janeiro.

## 7. PLANO DE INVESTIMENTOS

### 7.1. PLANO DE INVESTIMENTOS 2022

A APRAM, S.A. tem modernizado e mantido as suas infraestruturas portuárias de modo a garantir um efetivo cumprimento das obrigações de serviço público e enquanto empresa que integra os serviços de interesse económico geral, com os mais recentes meios de apoio às operações marítimas e portuárias.

No entanto, o plano de investimentos tem de ser contínuo, atento ao facto dos portos estarem sujeitos a fatores adversos, resultantes das forças da natureza, designadamente das condições meteorológicas e das correntes marítimas, pelo que existe uma contínua necessidade de realização de obras de conservação, manutenção e monitorização.

Para a sua reparação e ou substituição têm sido necessários investimentos de modo a serem repostas as normais condições de operacionalidade e segurança de pessoas e bens.

Neste particular, existe a necessidade premente de desenvolver estudos (em modelo reduzido e em modelo matemático) sobre a agitação marítima, dinâmica dos fundos e das correntes existentes na bacia navegável do Porto do Funchal, considerando as componentes hidrodinâmicas necessariamente alteradas e condicionadas pelas mais recentes intervenções na área portuária que modificaram a hidrografia e a orografia da bacia do porto do Funchal

Exemplifica-se a necessidade dos estudos e projetos para o aumento do molhe-cais exterior do Porto do Funchal e do atual Cais 8, com o objetivo de aumentar o número de postos de acostagem e otimizar a proteção e a operacionalidade na bacia portuária.

Proceder-se-á, também, à execução da 2.ª fase da empreitada do cais da Ribeira Brava, assim como das empreitadas dos cais do Paul do Mar, Madalena do Mar, Seixal, Santa Cruz e Porto Santo, algumas já em execução, afetados pelos últimos temporais e falta de ações de manutenção, que precisam de urgente intervenção.

Contudo, face aos constrangimentos financeiros da RAM e ao volume de investimento necessário não será ainda possível efetuar a totalidade das reparações pelos danos do temporal de 10/12/2013 e outras que se afiguram igualmente necessárias.

Para 2022, prevemos um investimento global no montante de 14 648 331 €.

Os investimentos serão financiados, por receitas próprias (2,4%); financiamento nacional através de contratos programa (61,3%), a celebrar com o acionista; financiamento nacional através da lei de meios (19,9%); financiamento regional através de contratos programa (12,3%), a celebrar com o acionista e, financiamento da União Europeia através dos programas: Plano de Recuperação e Resiliência- PRR (3,5%) e Feder Cooperação – PCT MAC 2014-2020 (0,6%), e estão elencados no quadro 2 e no mapa anexo VII – Plano de investimentos.

**Quadro 2 – Plano de Investimentos 2022 – por Fonte de financiamento**

Un: Euros

DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 2022	%
381 – Outras Receitas Gerais – RG não afetas a projetos cofinanciados	1 808 774	12,39%
391 – Financiamento Nacional – Lei de Meios	2 907 826	19,9%
392 – Financiamento Nacional – Fundo de Coesão Nacional	8 974 282	61,3%
424 – Feder Cooperação – Feder – PCT MAC 2014-2020	92 125	0,6%
483 – Outros e Saldos de FE - Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções	520 000	3,5%
513 - Receita Própria (RP) não afeta a projetos cofinanciados – Receita Própria do ano	345 324	2,4%
<b>INVESTIMENTO APROVADO PARA O ANO 2022</b>	<b>14 648 331</b>	<b>100%</b>

Fonte: APRAM, S.A.

## 7.2. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Numa ótica de investimentos a curto/médio prazo, o plano plurianual de investimentos 2022 / 2024 contempla as principais orientações estratégicas para o setor.

Destacam-se infra as principais ações que a APRAM, S.A. se propõe executar ou dar seguimento:

- Aquisição de mais equipamentos de raio X para o porto do Funchal;
- Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal;
- Reparação do porto do Porto Santo;
- Reparação e requalificação de pequenos portos e cais;
- Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal;
- Reparação de defensas e fornecimento de defesa para o porto do Funchal;
- Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal;
- Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente no porto do Funchal;
- Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição;
- Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo;
- Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava;
- Empreitada de reabilitação do terraplino do porto do Caniçal;
- Substituição dos cabeços dos Portos da RAM;
- Recuperação e dinamização dos pequenos portos pela:
  - Reabilitação do Cais do Seixal;
  - Reabilitação do cais da Boaventura (Santa Cruz);
  - Ampliação da marina do Porto Santo e reabilitação do cais;
  - Reestruturação do fundeadouro de Câmara de Lobos.

- Criação de PCS - Port Community System;
- Reabilitação do cais de Santa Cruz – Fase 2.

Reforçamos e enfatizamos que sem a dotação de instrumentos financeiros adequados para o financiamento dos investimentos, a sua concretização não será viável apenas com as receitas próprias da APRAM, S.A..

## **8. ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA**

### **8.1. PRESSUPOSTOS**

Fortemente influenciada pelas circunstâncias externas, nomeadamente as condicionantes políticas e macroeconómicas, a volatilidade dos mercados geradores de turismo de cruzeiro e a importância vital do sector marítimo na economia regional, a economia da RAM tem-se confrontado com um conjunto de desafios.

A APRAM, S.A. foi apanhada por esta conjuntura desfavorável e acabou por ser integrada no perímetro da administração pública regional direta, em virtude da sua incapacidade para fazer face aos compromissos decorrentes dos elevados empréstimos contraídos ao longo da última década, para colmatar a realização de investimentos (reprodutivos e não reprodutivos, sendo integrados nestes os pequenos cais), sem as devidas contrapartidas financeiras por parte do acionista, sempre avalizados pelo Governo Regional.

Este ano ficará marcado pela retoma paulatina da operação portuária no que respeita aos navios de cruzeiro e iates, que já se tinha iniciado no último trimestre de 2021, embora ainda dependente dos efeitos da pandemia da COVID-19, e mais recentemente pela conjuntura internacional fortemente marcada pelo início da guerra entre a Rússia e a Ucrânia e pela subida crescente dos preços dos bens, com especial destaque para os dos combustíveis.

Este mercado dos cruzeiros é de vital importância quer para o equilíbrio económico e financeiro da empresa, quer para a dinamização da economia regional. Com efeito, este sector dinamiza o mercado regional com a realização regular de excursões pela ilha, bem como imprime uma dinâmica significativa no mercado com o incremento da restauração e o fomento da venda de produtos locais, nomeadamente, o vinho, o bordado, o artesanato e outros produtos que os turistas adquirem na sua passagem pela ilha.

Assim, para 2022, prevê-se a celebração de alguns contratos com o acionista Governo Regional de modo que a APRAM, S.A. honre os seus compromissos e cumpra a LCPA.

Destacamos:

- Contratos programa para a cobertura de grandes investimentos (elencados no mapa anexo VII). Encargos cuja proveniência de fundos é maioritariamente o Financiamento Nacional, através do Fundo de Coesão e da Lei de Meios, bem como algum financiamento regional para alguns investimentos;
- Elaboração de um protocolo para a receção de indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigações de serviço público e resultante da eliminação da TUP/Carga, sem contrapartida de pagamento pela utilização das infraestruturas portuárias na movimentação de mercadorias;
- Realização de prestações acessórias ou entradas de capital por parte do acionista único para a cobertura dos encargos com o serviço da dívida que se vencem em 2022, decorrente dos investimentos realizados em cumprimento das orientações do acionista entre os anos 2001 e 2010.

Enquadram-se, ainda neste cenário, possíveis indemnizações compensatórias para a ligação de serviço público de transporte regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, que está, nos termos do contrato de concessão, isenta de todas as taxas portuárias, do mesmo modo que se encontram isentas de cobrança as áreas dominiais afetas ao manuseamento e armazenagem da carga transportada entre as duas ilhas.

De igual forma, na sequência da Resolução n.º 1565/96, estão isentos do pagamento de taxas portuárias os navios de transporte de mercadorias que transportem gás e produtos similares para o Porto Santo.

Ainda neste campo, fruto da entrada em vigor da Portaria n.º 141/2014, de 14 de agosto, que alterou o artigo 18.º do Regulamento de Tarifas da APRAM, S.A., ficaram isentas do pagamento de TUP/Carga todas as exportações efetuadas com origem em portos da RAM, exceção feita aos contentores vazios, o que se traduz em perda de receita imprescindível para a viabilização económica da empresa.

O endividamento da APRAM, S.A., empresa integrada no SERAM, implica uma fatura anual de encargos financeiros que, em 2022, rondará os 19 616 340 €, sendo expectável a realização de prestações acessórias ou a adoção de outro instrumento ou operação financeira para fazer face a esta fatura, decorrente dos investimentos realizados em cumprimento das orientações do acionista entre os anos 2001 e 2010.

A APRAM, S.A. celebrou um contrato de mútuo com o acionista para fazer face aos encargos do serviço da dívida em 2019, cujo montante está indicado no mapa seguinte:

**Quadro 3 - Contrato de mútuo**

DATA DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	VALOR UTILIZADO	DATA-LIMITE DE UTILIZAÇÃO	REEMBOLSO
13-05-2019	Amortizações de capital de operações financeiras	16 684 230,00 €	16 684 230,00 €	31-12-2019	30 Prestações semestrais (1.º dia útil de junho e dezembro), sendo a 1.ª prestação em 01-06-2022

Fonte: APRAM, S.A.

## 8.2. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Tendo por base todos os pressupostos apresentados, estimam-se rendimentos operacionais para o ano de 2022 no montante global de 11 525 978 €, conforme vem resumido no quadro abaixo e mais bem discriminado no Anexo V.

Está prevista a realização de um protocolo para a receção de indemnizações compensatórias pelo cumprimento de obrigações de serviço público e resultante da eliminação da TUP/Carga a partir do dia 9 de janeiro de 2019, uma vez que não foram consideradas contrapartidas de pagamento à APRAM, S.A. pela utilização das infraestruturas portuárias na movimentação de mercadorias.

Os aumentos verificados nas diversas rubricas de rendimentos operacionais, prendem-se essencialmente com o retomar das atividades (retoma gradual do mercado de cruzeiros, ausência de isenções aos diversos intervenientes nos portos da RAM, nomeadamente Entidades fortemente afetadas pela ausência deste mercado e com claros prejuízos para o desenvolvimento da sua atividade normal devido à pandemia), após o “interregno” dos últimos 2 anos em virtude da pandemia da doença COVID-19, o que nos leva a aproximar dos resultados pré-pandemia do ano 2019.

**Quadro 4 - Rendimentos Operacionais do Exercício**

Un: Euros

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO 2022	ORÇAMENTO 2021	VAR. (%)
Venda de mercadorias	4 098		
TUP - Navio	1 419 226	638 666	122,22%
TUP - Carga <sup>1</sup>	231 291	147 084	57,25%
Tráfego de Passageiros	1 249 959	450 619	177,39%
TUP Contentores <sup>2</sup>	239 774	357 792	- 32,99%
Outros Serviços a Navios	2 300 844	1 239 186	85,67%
Outros Serviços à Carga	151 176	83 738	80,53%
Concessões e Rendas	1 975 984	1 025 675	92,65%
Indemnizações compensatórias <sup>2</sup>	3 861 501	8 298 485	-53,47%
Subsídios à Exploração	92 125	81 682	12,78%
<b>TOTAL</b>	<b>11 525 978</b>	<b>12 322 927</b>	<b>- 6,47%</b>

Fonte: APRAM, S.A.

### 8.3. GASTOS OPERACIONAIS

Para o ano de 2022 foram orçados gastos operacionais no montante global de 25 883 010 €, conforme discriminado no quadro seguinte. Comparativamente ao ano anterior verifica-se um decréscimo global, de 1,76 %.

Reforça-se, contudo, que este valor acomoda já algumas das reparações que serão necessárias efetuar ao longo do ano para melhorar as condições de operacionalidade das estruturas portuárias, bem como com reparações e manutenções de alguns equipamentos necessários à operação portuária.

<sup>1</sup> Eliminação da TUP/Carga através da Portaria n.º 11/2019, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2019.

Na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” estão também contemplados alguns valores (trabalhos especializados), para fazer face a honorários e custas judiciais, decorrentes de processos que estão a decorrer nos tribunais, destacando-se, entre outros, os interpostos pela Associação de Armadores da Marinha Mercante, pela CLCM – Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A., um processo cível movido pela Empresa de Navegação Madeirense e um processo cível movido pela sinistrada em acidente de viação no porto do Caniçal.

#### Quadro 5 - Gastos Operacionais do Exercício

Un.: Euros

DESCRIÇÃO	2022	2021	VAR (%)
Fornecimentos e serviços externos	2 811 910	3 609 098	- 28,35%
Gastos com o pessoal	8 425 876	8 211 709	2,54%
Amortizações do exercício	14 318 350	14 119 929	1,39%
Outros gastos operacionais	326 874	398 156	- 21,81%
<b>GASTOS OPERACIONAIS TOTAIS</b>	<b>25 883 010</b>	<b>26 338 892</b>	<b>- 1,76%</b>

Fonte: APRAM, S.A.

No anexo VI, apresenta-se detalhadamente todos os gastos orçados.

#### 8.4. GASTOS FINANCEIROS

Os gastos financeiros previstos para o ano 2022, no valor de 19,61 M€, destinam-se ao pagamento dos encargos financeiros e respetivas amortizações do capital, decorrentes de empréstimos bancários de médio e longo prazo, contraídos para o financiamento dos investimentos em ativos fixos tangíveis.

#### 8.5. OUTROS GASTOS E PERDAS

Nesta rubrica estão registados os valores associados a impostos nomeadamente, o imposto de selo e as taxas de aval (Estado e RAM) associadas ao serviço da dívida, bem como os valores despendidos com o pagamento do IVA, IMI, IRC, PEC, emolumentos, taxas de resíduos sólidos, etc.

## 9. PLANO DE FINANCIAMENTO

Até ao ano 2018, a atividade corrente (prestações de serviços) desenvolvida pela empresa gerou recursos financeiros suficientes para suportar os gastos correntes (fornecimentos e serviços e externos e gastos de pessoal). No entanto, a partir do ano 2019, isso não ocorreu e é expectável que este ano se verifique a mesma situação, em virtude da entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2019, que eliminou a TUP carga, criando deste modo uma maior dependência da APRAM, S.A. face ao seu acionista e materializada a sua compensação com a atribuição de indemnizações compensatórias.

A transferência da sede da APRAM, S.A. para a Gare Marítima da Madeira em 2010, a entrada em funcionamento das áreas de receção e embarque dos passageiros e a construção do terminal do Cais 6, têm vindo a provocar um aumento dos custos de funcionamento (como por exemplo, escadas rolantes, elevadores, ares condicionados, entre outros), pelo que os gastos são tendencialmente maiores, apesar de se ter estimado para este ano um gasto ligeiramente inferior, decorrente da atividade nos últimos 2 anos ter sofrido uma quebra significativa e que a expectativa é que o retorno da mesma seja gradual.

A agravar esta situação, temos verificado algumas dificuldades na cobrança de receita, e que se exemplificam:

- O processo da cobrança da licença de ocupação de espaço pela CLCM no Caniçal, que corre os seus termos desde 2005, já com decisão arbitral favorável à APRAM, S.A., mas que, face à insistência da CLCM em não efetuar o pagamento voluntário, está pendente de decisão judicial de execução da referida sentença arbitral/cobrança coerciva pela via da execução fiscal, sendo que a dívida ascendia, a 31 de dezembro de 2021, a 4 513 377,11€;
- Processos de cobrança coerciva em execução fiscal, cujo montante a 31 de dezembro ascendeu a 6 232 387,70€<sup>2</sup> e com fraca taxa de sucesso na recuperação dos créditos, face à débil situação das empresas em processo de execução fiscal.

---

<sup>2</sup> Este valor inclui a dívida da CLCM, referida no parágrafo anterior.

### 9.1. AUTO-FINANCIAMENTO

A cobertura do investimento por autofinanciamento apresenta-se negativa, em virtude de os fundos libertos não gerarem fundos suficientes (autofinanciamento) para esbater as amortizações dos financiamentos, facto este que não cobre o valor do investimento proposto.

#### Quadro 6 – Autofinanciamento

Un.: Euros

DESCRIÇÃO	VALOR
Amortizações do exercício	14 318 350
Provisões do exercício	0
<b>TOTAL</b>	<b>14 318 350</b>
Resultado líquido do exercício	-12 417 445
Amortizações	14 318 350
Provisões (variação)	0
<b>1 - Fundos libertos</b>	<b>1 900 905</b>
<b>2 - Amortizações dos financiamentos</b>	<b>16 719 070</b>
<b>3 – Investimento</b>	<b>14 648 331</b>
<b>COBERTURA DO INVESTIMENTO POR AUTO FINANCIAMENTO (1-2) / (3)</b>	<b>-101,16%</b>

Fonte: APRAM, S.A.

### 9.2. FINANCIAMENTOS

Perspetiva-se:

- Celebração de novos contratos programa para o ano 2022, para fazer face aos novos investimentos, decorrentes das obrigações de serviço público;
- Celebração de protocolo para permitir a receção de indemnizações compensatórias por via da eliminação da TUP/carga, bem como outras possíveis indemnizações compensatórias;

- Realização de prestações acessórias para cobertura de prejuízos, para fazer face ao serviço da dívida do ano 2022.

### **9.3. PROJETOS COMUNITÁRIOS/CONTRATOS PROGRAMA**

Relativamente a projetos comunitários, mantêm-se em curso os dois projetos cofinanciados, mas de pequena expressão do ponto de vista financeiro. Falamos dos projetos 4PORT e OCEANLIT, cofinanciados no âmbito do programa Feder Cooperação MAC 2014-2020.

No primeiro caso (4PORT), baseia-se na criação de uma estratégia de ação conjunta para dotar as entidades/empresas/startup portuárias com ferramentas e serviços para a sua digitalização e para a aceleração de ideias de negócio inovadoras.

No segundo caso (OCEANLIT), trata-se de um projeto que tem em vista a redução de resíduos no mar, ajudando desta forma à conservação e recuperação de ambientes naturais costeiros e marinhos protegidos nos arquipélagos oceânicos, por via da geração de conhecimentos sobre esta temática, melhorando deste modo os meios para a gestão deste tipo de resíduos e para a sensibilização dos seus utilizadores, profissionais e público em geral.

Já no que concerne a contratos programa, já foi, entretanto, formalmente solicitada e na sua grande maioria efetuada a reprogramação dos contratos assinados em 2017, 2019, 2020 e 2021 e a celebração de outros em 2021 (cofinanciados pelo Fundo de Coesão Nacional ou pelo orçamento da RAM), contratos esses que se destinam a fazer face aos investimentos mencionados no quadro 3 e anexo VII.

### **9.4. RISCOS ORÇAMENTAIS/CUMPRIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022**

A APRAM, S.A. apresenta como principais riscos orçamentais, com reflexos na arrecadação e cobrança de receitas e no cumprimento das responsabilidades de capital e juros nas operações de financiamento contratadas, os seguintes:

- Manutenção das expetativas (atualmente negativas) relativas ao desempenho da atividade económica, o que se traduziria num maior risco potencial, face à ausência ou diminuição de navios de cruzeiro que atracam os portos e na movimentação de passageiros e diminuição dos navios de mercadorias, pese embora a expetativa é a de que os navios de cruzeiro voltem a escalar paulatinamente os portos da RAM;

- Riscos associados a condições meteorológicas adversas seja na RAM seja na área de influência da rota atlântica, potencialmente geradora de cancelamentos de reservas de navios de cruzeiro, ou ainda a alguma volatilidade do mercado, que pode potencialmente desviar navios para outras zonas do globo onde surja maior procura e apetência pelo turismo de cruzeiros;
- Desistência de alguns concessionários de espaços que ocupavam em área dominial sob jurisdição da APRAM, S.A. nomeadamente devido à conjuntura provocada pela pandemia;
- Dependência do negócio de um grande grupo económico na parte da movimentação de mercadorias;
- Maior dependência da APRAM, S.A. do seu acionista único, no que concerne ao reembolso das indemnizações compensatórias e contratos programa para financiamento da atividade corrente em virtude da perda de receitas;
- Acionamento da cláusula de *cross default* dos empréstimos bancários, com o aval da RAM.

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022 só é exequível com a cobrança efetiva das receitas, dos recebimentos associados às prestações acessórias ou outro instrumento financeiro para o integral pagamento do serviço da dívida do ano 2022, das indemnizações compensatórias e dos montantes dos contratos programa celebrados com o Governo Regional da Madeira, pelo que as principais fontes de receita, são as expressas no ponto seguinte (Quadro 8 – Mapa de aplicações e origens dos investimentos).

### MAPA DE APLICAÇÕES E ORIGENS DOS FUNDOS

#### Quadro 7 - Mapa de Aplicações e Origens dos Fundos

Un.: Euros

DESCRIÇÃO		ANO 2022
<b>APLICAÇÕES DE FUNDOS</b>		
1	Investimentos em capital fixo	
	Terrenos	
	Edifícios e instalações	12 884 328
	Equipamentos	607 215
	Móveis, utensílios e viaturas	130 798
2	Outros investimentos	
	Estudos, projetos, fiscalização	606 651
	Formação de pessoal, investigação	
	Outros gastos de investimento	419 339

DESCRIÇÃO		ANO 2022
3	Reembolsos de capital	
	De empréstimos	16 719 070
	De suprimentos	
	Reduções de capital social	
4	Aumento dos fundos circulantes	6 413 447
<b>5</b>	<b>TOTAL DE APLICAÇÕES</b>	<b>37 780 848</b>
<b>ORIGENS DE FUNDOS</b>		
7	Capital social	
	Realização inicial	
	Aumentos	3 861 501
8	Créditos obtidos de terceiros e sócios	
	Créditos correntes de fornecedores	
	Empréstimos (Mútuo)	
	Suprimentos	
	Contratos Programa com a RAM / PIDDAR / Lei de Meios	13 690 882
	Subsídios ao Investimento - Fundos Comunitários	612 125
	Outros créditos	19 616 340
10	Diminuição dos fundos circulantes	
<b>11</b>	<b>TOTAL DE ORIGENS</b>	<b>37 780 848</b>

Fonte: APRAM, S.A.

## 10. DESPESAS DE CARÁTER PLURIANUAL

Para além dos investimentos do plano mencionados no ponto 7.2 e pela importância que se revestem apontam-se como principais gastos com reflexos em vários anos económicos (a inscrever no SIGO RAM como encargos plurianuais) os seguintes:

### Quadro 8 – Encargos Plurianuais

Aquisição de bens e serviços
Limpeza e manutenção das instalações
Vigilância e segurança
Serviços de recolha de resíduos, associados às descargas dos navios que demandam os portos da RAM
Aquisição de combustíveis
Certificação da frota marítima
Contratualização de seguros nos diferentes ramos

Aquisição de bens e serviços
Encargos com processos judiciais em curso
Encargos com o serviço da dívida

Fonte: APRAM, S.A.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A linha orientadora deste orçamento foi o cumprimento das disposições normativas/ regulamentares e procedimentais associadas à reclassificação da APRAM, S.A. e à sua inclusão no perímetro da administração pública como empresa reclassificada.

Por outro lado, foram tidas presentes as orientações de gestão emanadas pela tutela, na pessoa do Secretário Regional de Economia da Madeira, nomeadamente nos valores a inscrever no orçamento de 2022.

Imperará a salvaguarda do normal funcionamento da empresa, visando o cumprimento da sua missão, de forma sustentável, atenta à responsabilidade económica, social e ambiental que lhe está implícita.

O Conselho de Administração procurará cumprir o plano de atividades a que se propõe, promovendo uma política de contenção de custos, conseguida através de um rigoroso controlo da execução orçamental, nomeadamente dos princípios que regem a elaboração e alteração do orçamento em termos de contabilidade pública e da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

Proposta de Plano de Atividades e Orçamento de Exploração e de Investimentos da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. para o ano de 2022.

APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., 10 de março de 2022.

Os membros do Conselho de Administração:

A Presidente,

A Vogal.

(Paula Cristina de Araujo Dias Cabaço da Silva)

(Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa)

A Vogal Não Executiva,

(Sónia José Carvalho Olim Menezes)

O Vogal Não Executivo,

(Cipriano Sousa Cruz)

ANEXO I – BALANÇO ATIVO PREVISIONAL

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		264 263 933	274 660 088
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Ativos intangíveis			840
Ativos biológicos			
Participações financeiras - met. equiv. patr.			
Participações financeiras - outros métodos			
Acionistas/sócios			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos financeiros			
<b>Subtotal</b>		<b>264 263 933</b>	<b>274 660 928</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		10 000	10 000
Ativos biológicos			
Clientes		2 593 395	2 072 357
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos		104 392	109 294
Acionistas/sócios			
Outras contas a receber			
Diferimentos		296 748	245 679
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		1 693 026	1 803 439
<b>Subtotal</b>		<b>4 697 561</b>	<b>4 240 769</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>268 961 494</b>	<b>278 901 697</b>

ANEXO II – BALANÇO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO PREVISIONAL

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>			
<b>Património Líquido</b>			
Património / Capital		103 551 570	103 551 570
Ações próprias			
Outros instrumentos de capital próprio		60 057 371	40 890 868
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas		3 458 449	3 458 449
Resultados transitados		-86 528 827	-76 329 357
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		94 219 825	91 742 547
Resultado líquido do período		-12 417 445	-11 946 814
		162 340 943	151 367 263
Interesses minoritários			
<b>Total do património líquido</b>		<b>162 340 943</b>	<b>151 367 263</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Financiamentos obtidos		69 611 249	89 890 035
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos		16 237 180	15 810 263
Outras contas a pagar			
<b>Subtotal</b>		<b>85 848 429</b>	<b>105 700 298</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		104 266	181 500
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		403 950	214 147
Acionistas/sócios			
Financiamentos obtidos		16 719 070	16 719 070
Outras contas a pagar		1 239 777	1 147 233
Diferimentos			
Outros passivos financeiros detidos para negociação		2 305 059	3 572 186
<b>Subtotal</b>		<b>20 772 122</b>	<b>21 834 136</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>106 620 551</b>	<b>127 534 434</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>268 961 494</b>	<b>278 901 697</b>

ANEXO III – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Impostos e taxas		1 975 984	1 025 675
Vendas e serviços prestados		5 596 368	2 917 085
Subsídios à exploração		3 953 626	8 380 167
Ganhos/Perdas imputados de subsídios, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimento e serviços externos		-2 811 910	-3 646 938
Gastos com o pessoal		-8 425 876	-8 211 709
Imparidade de inventários (Perdas/Reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (Perdas/Reversões)			
Provisões (Aumentos/Reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (Perdas / Reversões)			
Aumentos/Reduções de justo de valor		1 267 127	1 558 500
Outros rendimentos e ganhos		3 503 426	4 290 709
Outros gastos e perdas		-326 874	-360 316
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>4 731 871</b>	<b>5 953 173</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-14 318 350	-14 246 428
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (Perdas/Reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-9 586 479</b>	<b>-8 293 255</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		10 000	10 000
Juros e rendimentos similares suportados		-2 840 966	-3 663 559
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-12 417 445</b>	<b>-11 946 814</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-12 417 445</b>	<b>-11 946 814</b>

ANEXO IV – FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</b>			
Recebimentos de clientes		8 007 970	4 399 226
Pagamentos a fornecedores		-3 195 658	-3 498 730
Pagamentos ao pessoal		-8 395 606	-8 345 309
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>-3 583 294</b>	<b>-7 444 813</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-327 415	-415 406
Outros recebimentos/pagamentos		3 985 481	8 480 167
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>74 772</b>	<b>619 948</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-14 544 496	-13 885 156
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		14 303 007	13 460 918
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>-241 489</b>	<b>-424 238</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			19 166 503
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		19 616 340	
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-16 719 070	-15 606 788
Juros e gastos similares		-2 840 966	-3 663 559
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>56 304</b>	<b>-103 844</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>-110 413</b>	<b>91 866</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>1 803 439</b>	<b>1 711 573</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>1 693 026</b>	<b>1 803 439</b>

**ANEXO V – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO**

DESCRIÇÃO	2022	2021	VAR. (%)
Venda de mercadorias	4 098		
TUP - Navio	1 419 226	638 666	122,22%
TUP - Carga Geral	199	195	2,05%
Armazenagem de Contentores	160 591	348 196	-53,88%
Diversos Serviços	73 214	11 239	551,43%
Amarração / Desamarração	445 268	257 685	72,80%
Serviço de Reboques	436 222	289 529	50,67%
Serviço de Lancha	6 786	7 433	-8,70%
Serviço Pilotagem	644 524	374 201	72,24%
Serviço de Bâscula - Pesagem	9 754	10 117	-3,59%
Fornecimento de Mão-de-Obra	85 592	69 498	23,16%
Serviço de Guindagem	86 739	32 430	167,47%
Fornecimento Água	107 564	70 107	53,43%
Fornecimento de Energia Elétrica	54 683	41 191	32,75%
Concessões e Aluguer	1 975 984	1 025 675	92,65%
TUP - Granéis Sólidos	99 739	47 899	108,23%
TUP - Graneis Líquidos	128 362	98 990	29,67%
TUP - Contentores	79 183	9 596	725,17%
TUP Veículos	2 991		
Tráfego de Passageiros	1 249 959	450 619	177,39%
Fornecimentos Diversos (Resíduos, ISPS)	501 674	159 494	214,54%
Indemnizações compensatórias e COVID-19	3 861 501	8 298 485	-53,47%
Rendimentos à exploração	92 125	81 682	12,78%
<b>RENDIMENTOS TOTAIS DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>11 525 978</b>	<b>12 322 927</b>	<b>-6,47%</b>

ANEXO VI – GASTOS

DESCRIÇÃO	2022	2021	VAR. (%)
Eletricidade	98 423	137 295	-39,49%
Combustíveis e lubrificantes	244 054	236 305	3,18%
Água	90 610	161 905	-78,68%
Peças, ferramentas e utensil. desgaste rápido	16 596	42 580	-156,57%
Material Escritório	9 016	9 836	-9,09%
Rendas e Alugueres	118 852	115 574	2,76%
Despesas Representação	6 000	1 500	75,00%
Comunicações	58 525	74 672	-27,59%
Seguros	94 674	145 000	-53,16%
Transporte Mercadorias	4 918	3 689	24,99%
Deslocações e Estadas	34 828	41 800	-20,02%
Conservação e Reparação	766 167	1 281 318	-67,24%
Publicidade, Comunicação e Imagem	91 598	92 894	-1,41%
Limpeza, Higiene e Conforto	348 033	316 066	9,19%
Vigilância e Segurança	475 305	425 074	10,57%
Trabalhos Especializados	337 151	478 918	-42,05%
Outros FSE	17 160	44 672	-160,33%
OS - Vencimentos	50 000	101 574	-103,15%
OS - Outras Remunerações	29 359	42 767	-45,67%
P - Remunerações	3 676 358	3 831 151	-4,21%
P – Subsídios de Férias/Natal	624 048	636 494	-1,99%
P - IHT/CTSDF	1 001 990	758 681	24,28%
P - Subsídio Turno	140 938	125 163	11,19%
P - Ajudas Custo	8 029	10 772	-34,16%
P – Subsídio de Alimentação	399 231	472 228	-18,28%
P - HE/Subsídio de Prevenção/Compensação	268 049	361 970	-35,04%
P – Subsídios de Insularidade	116 406	101 027	13,21%
P – Subsídio de Falhas	6 775	7 069	-4,34%
P - Outras Remunerações	269 225	42 360	84,27%
Encargos sobre as Remunerações	1 577 794	1 384 941	12,22%
Seguros de Acidentes Trabalho	199 357	272 412	-36,65%
Custos Ação Social	1 429	18 018	-1160,88%
Outros Custos Pessoal	56 888	45 082	20,75%
Amortizações do Exercício	14 318 350	14 119 929	1,39%
Juros e Gastos Similares	2 840 966	3 663 559	-28,95%
Outros Gastos e Perdas	326 874	398 156	-21,81%
<b>GASTOS TOTAIS DA APRAM, S. A.</b>	<b>28 723 976</b>	<b>30 002 451</b>	<b>-4,45%</b>

ANEXO VII – PLANO DE INVESTIMENTOS

PROJETO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL 2022
51457	Aquisição de equipamentos de raios X para o porto do Funchal	100 000
51471	Modernização dos equipamentos administrativos	5 000
51472	Meios de suporte básico para assistência técnica às embarcações	100 000
51475	Modernização da ferramentaria marítimo-portuária	5 000
51553	Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	2 907 826
51791	Dragagem do Porto do Funchal	99 339
51794	Reparação do Porto do Porto Santo	1 072 742
52027	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	3 090 878
52028	Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal	40 000
52217	Reparação de defensas e fornecimento de defesa do porto do Funchal	307 000
52222	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	145 000
52225	Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal	250 000
52226	Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	83 800
52236	Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo	803 790
52237	Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava	980 292
52289	Projeto 4PORT	66 651
52290	Projeto OCEANLIT	120 798
52338	Empreitada de reabilitação do terraplano do porto do Caniçal	2 000 000
52339	Aquisição de equipamentos de medição e desinfeção de passageiros para os portos da RAM	60 215
52550	Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	200 000
52559	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais do Seixal	1 000 000
52560	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação Cais Boaventura, Santa Cruz	130 000
52561	Recuperação Dinamiz. Peq. Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais	100 000
52562	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro Câmara Lobos	220 000
52826	Hardware de comunicações	120 000
52827	Software	20 000
52828	TD-C19-I05-RAM: Sector portuário/logística - criação de PCS (Port Community System)	520 000
52850	Reabilitação do cais de Santa Cruz - Fase 2	100 000
<b>TOTAL</b>		<b>14 648 331</b>

## ANEXO VIII - ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 3

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 441020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
044 011	11 11 05 10.00	381	4.009.552	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>4.009.552</b>				
044 011	06 04 02 11.00	388	3.206.501	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	06 04 02 12.00	388	655.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>3.861.501</b>				
044 011	04 01 13 01.78	513	5.401.946	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	04 02 01 01.78	513	10.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	05 10 05 01.78	513	2.255.700	Lei n.º	33/2008/M	14/08/2008	LEI DA ÁGUA
044 011	07 01 05 01.78	513	5.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	08 01 99 99.78	513	70.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	13 01 01 03.78	513	50.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>7.792.646</b>				
044 011	11 11 05 10.00	712	15.606.788	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>15.606.788</b>				
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>			<b>31.270.487</b>				

ORGÂNICA : 448020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052 026	10 04 02 20.13	381	98.559	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.

# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 2 de 3

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 448020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052 026	10 04 02 20.43	381	200.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.52	381	1.000.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.53	381	130.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.54	381	100.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.55	381	220.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
057 034	10 04 02 20.37	381	60.215	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>1.808.774</b>				
052 026	10 04 02 20.01	391	2.907.826	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>2.907.826</b>				
044 011	10 04 02 20.15	392	100.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
044 011	10 04 02 20.18	392	307.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.04	392	99.339	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.05	392	1.072.742	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.13	392	2.992.319	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.14	392	40.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.26	392	145.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.28	392	250.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.29	392	83.800	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.34	392	803.790	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.35	392	980.292	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.36	392	2.000.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.72	392	100.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.

# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 3 de 3

**ORÇAMENTO:** 2022 Orçamento da RAM

**SERVIÇO:** 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.

**ORGÂNICA :** 448020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>8.974.282</b>				
041004	10 09 03 20.01	424	56.651	Decisão	CE (2017) 7091	17/10/2017	COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL (CANÁRIAS, AÇORES, MADEIRA, CABO VERDE, MAURITÂNIA E SENEGAL)
044011	10 09 03 20.02	424	35.474	Decisão	CE (2017) 7091	17/10/2017	COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL (CANÁRIAS, AÇORES, MADEIRA, CABO VERDE, MAURITÂNIA E SENEGAL)
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>92.125</b>				
057102	10 09 03 20.03	483	520.000	Decreto-Lei n.º	29-B/2021	04/05/2021	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>520.000</b>				
044011	04 01 13 01.78	513	190.324	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
041004	05 10 05 01.78	513	155.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>345.324</b>				
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>			<b>14.648.331</b>				
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>			<b>45.918.818</b>				

# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2021/12/27

Pág. 1 de 7

**ORÇAMENTO:** 2022 Orçamento da RAM  
**SERVIÇO:** 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.  
**ORGÂNICA :** 441020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	03 01 01	S0.00	165	00000.00000	381	2.840.716	2.840.716
044	011	0450	06 02 01	S0.00	165	00000.00000	381	56.554	56.554
044	011	0450	10 06 03	S0.00	165	00000.00000	381	15.606.788	0
044	011	0450	10 06 07	BH.S0	165	00000.00000	381	1.112.282	1.112.282
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>19.616.340</b>	<b>4.009.552</b>
044	011	0450	01 01 02	00.00	165	00000.00000	388	28.192	28.047
044	011	0450	01 01 03	00.00	165	00000.00000	388	1.025.410	993.372
044	011	0450	01 01 04	00.00	165	00000.00000	388	400.000	397.939
044	011	0450	01 01 06	00.00	165	00000.00000	388	11.297	11.239
044	011	0450	01 01 11	00.00	165	00000.00000	388	9.407	9.359
044	011	0450	01 01 13	00.00	165	00000.00000	388	150.004	149.231
044	011	0450	01 01 14	SF.00	165	00000.00000	388	150.000	149.227
044	011	0450	01 01 14	SN.00	165	00000.00000	388	150.000	149.227
044	011	0450	01 02 02	00.00	165	00000.00000	388	98.557	98.049
044	011	0450	01 02 11	00.00	165	00000.00000	388	61.253	60.938
044	011	0450	01 02 13	PD.00	165	00000.00000	388	94.616	94.129
044	011	0450	01 02 14	A0.00	165	00000.00000	388	272.613	271.208
044	011	0450	01 02 14	C0.00	165	00000.00000	388	35.139	34.958
044	011	0450	01 02 14	Z0.00	165	00000.00000	388	7.465	7.427
044	011	0450	01 03 05	A0.A0	165	00000.00000	388	494.425	491.877
044	011	0450	01 03 05	A0.B0	165	00000.00000	388	186.880	185.917
044	011	0450	01 03 09	A0.00	165	00000.00000	388	74.742	74.357
044	011	0450	02 01 02	AS.00	165	00000.00000	388	81.778	81.778
044	011	0450	02 01 07	00.00	165	00000.00000	388	20.000	2.803
044	011	0450	02 01 17	00.00	165	00000.00000	388	5.200	2.647
044	011	0450	02 01 19	00.00	165	00000.00000	388	3.000	2.681
044	011	0450	02 02 01	A0.00	165	00000.00000	388	55.000	141
044	011	0450	02 02 01	B0.00	165	00000.00000	388	65.000	76

# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2021/12/27

Pág. 2 de 7

**ORÇAMENTO:** 2022 Orçamento da RAM  
**SERVIÇO:** 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.  
**ORGÂNICA :** 441020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	02 02 02	AS.00	165	00000.00000	388	113.222	113.222
044	011	0450	02 02 03	OS.00	165	00000.00000	388	225.000	225.000
044	011	0450	02 02 06	AS.00	165	00000.00000	388	40.000	40.000
044	011	0450	02 02 12	B0.00	165	00000.00000	388	50.000	4.674
044	011	0450	02 02 13	A0.00	165	00000.00000	388	8.000	2.048
044	011	0450	02 02 14	A0.00	165	00000.00000	388	20.000	870
044	011	0450	02 02 16	00.00	165	00000.00000	388	40.000	739
044	011	0450	02 02 18	AS.00	165	00000.00000	388	100.000	100.000
044	011	0450	02 02 18	A0.00	165	00000.00000	388	30.000	1.805
044	011	0450	02 02 19	B0.00	165	00000.00000	388	30.000	1.805
044	011	0450	02 02 19	C0.00	165	00000.00000	388	5.000	568
044	011	0450	02 02 20	BS.00	165	00000.00000	388	30.000	30.000
044	011	0450	02 02 20	B0.00	165	00000.00000	388	15.000	1.403
044	011	0450	02 02 20	CS.00	165	00000.00000	388	35.000	35.000
044	011	0450	02 02 20	C0.00	165	00000.00000	388	30.000	6.805
044	011	0450	02 02 25	00.00	165	00000.00000	388	10.000	935
044	011	0450	06 02 01	A0.00	165	00000.00000	388	149.000	0
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>4.410.200</b>	<b>3.861.501</b>
044	011	0450	01 01 02	00.00	165	00000.00000	513	50.000	50.000
044	011	0450	01 01 03	00.00	165	00000.00000	513	1.650.265	1.650.265
044	011	0450	01 01 04	00.00	165	00000.00000	513	593.543	593.543
044	011	0450	01 01 06	00.00	165	00000.00000	513	30.000	30.000
044	011	0450	01 01 11	00.00	165	00000.00000	513	20.000	20.000
044	011	0450	01 01 13	00.00	165	00000.00000	513	250.000	250.000
044	011	0450	01 01 14	SF.00	165	00000.00000	513	164.723	164.723
044	011	0450	01 01 14	SN.00	165	00000.00000	513	160.871	160.871
044	011	0450	01 02 02	00.00	165	00000.00000	513	170.000	170.000
044	011	0450	01 02 04	00.00	165	00000.00000	513	8.029	8.029

# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2021/12/27

Pág. 3 de 7

**ORÇAMENTO:** 2022 Orçamento da RAM  
**SERVIÇO:** 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.  
**ORGÂNICA :** 441020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	01 02 05	00.00	165	00000.00000	513	6.775	6.775
044	011	0450	01 02 11	00.00	165	00000.00000	513	80.000	80.000
044	011	0450	01 02 13	PD.00	165	00000.00000	513	150.000	150.000
044	011	0450	01 02 14	A0.00	165	00000.00000	513	730.782	730.782
044	011	0450	01 02 14	B0.00	165	00000.00000	513	31.448	31.448
044	011	0450	01 02 14	C0.00	165	00000.00000	513	50.000	50.000
044	011	0450	01 02 14	Z0.00	165	00000.00000	513	14.000	14.000
044	011	0450	01 03 04	00.00	165	00000.00000	513	3.669	3.669
044	011	0450	01 03 05	A0.A0	165	00000.00000	513	600.000	600.000
044	011	0450	01 03 05	A0.B0	165	00000.00000	513	300.000	300.000
044	011	0450	01 03 09	AS.00	165	00000.00000	513	25.000	25.000
044	011	0450	01 03 09	A0.00	165	00000.00000	513	100.000	100.000
044	011	0450	02 01 02	AS.00	165	00000.00000	513	160.629	160.629
044	011	0450	02 01 02	A0.00	165	00000.00000	513	20.000	20.000
044	011	0450	02 01 04	AS.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000
044	011	0450	02 01 04	A0.00	165	00000.00000	513	15.000	15.000
044	011	0450	02 01 06	00.00	165	00000.00000	513	1.000	1.000
044	011	0450	02 01 07	00.00	165	00000.00000	513	30.000	30.000
044	011	0450	02 01 08	A0.00	165	00000.00000	513	3.000	3.000
044	011	0450	02 01 08	B0.00	165	00000.00000	513	3.000	3.000
044	011	0450	02 01 08	C0.00	165	00000.00000	513	4.000	4.000
044	011	0450	02 01 10	A0.00	165	00000.00000	513	1.500	1.500
044	011	0450	02 01 12	00.00	165	00000.00000	513	3.000	3.000
044	011	0450	02 01 14	00.00	165	00000.00000	513	4.500	4.500
044	011	0450	02 01 15	00.00	165	00000.00000	513	7.100	7.100
044	011	0450	02 01 17	00.00	165	00000.00000	513	8.100	8.100
044	011	0450	02 01 18	00.00	165	00000.00000	513	1.000	1.000
044	011	0450	02 01 19	00.00	165	00000.00000	513	3.000	3.000
044	011	0450	02 01 21	00.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000

# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2021/12/27

Pág. 4 de 7

**ORÇAMENTO:** 2022 Orçamento da RAM  
**SERVIÇO:** 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.  
**ORGÂNICA :** 441020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	02 02 01	A0.00	165	00000.00000	513	95.000	95.000
044	011	0450	02 02 01	B0.00	165	00000.00000	513	120.000	120.000
044	011	0450	02 02 02	AS.00	165	00000.00000	513	220.000	220.000
044	011	0450	02 02 02	A0.00	165	00000.00000	513	15.000	15.000
044	011	0450	02 02 03	OS.00	165	00000.00000	513	60.000	60.000
044	011	0450	02 02 03	O0.00	165	00000.00000	513	309.300	309.300
044	011	0450	02 02 05	BS.00	165	00000.00000	513	35.000	35.000
044	011	0450	02 02 06	AS.00	165	00000.00000	513	44.000	44.000
044	011	0450	02 02 08	AS.00	165	00000.00000	513	11.000	11.000
044	011	0450	02 02 08	A0.00	165	00000.00000	513	15.000	15.000
044	011	0450	02 02 09	AS.00	165	00000.00000	513	25.000	25.000
044	011	0450	02 02 09	A0.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000
044	011	0450	02 02 09	BS.00	165	00000.00000	513	3.500	3.500
044	011	0450	02 02 09	B0.00	165	00000.00000	513	1.500	1.500
044	011	0450	02 02 09	CS.00	165	00000.00000	513	19.000	19.000
044	011	0450	02 02 09	DS.00	165	00000.00000	513	9.000	9.000
044	011	0450	02 02 09	D0.00	165	00000.00000	513	5.400	5.400
044	011	0450	02 02 09	E0.00	165	00000.00000	513	3.000	3.000
044	011	0450	02 02 10	Z0.00	165	00000.00000	513	3.000	3.000
044	011	0450	02 02 11	00.00	165	00000.00000	513	6.000	6.000
044	011	0450	02 02 12	B0.00	165	00000.00000	513	90.000	90.000
044	011	0450	02 02 13	A0.00	165	00000.00000	513	15.960	15.960
044	011	0450	02 02 13	V0.00	165	00000.00000	513	16.000	16.000
044	011	0450	02 02 14	AS.00	165	00000.00000	513	12.300	12.300
044	011	0450	02 02 14	A0.00	165	00000.00000	513	37.500	37.500
044	011	0450	02 02 14	D0.00	165	00000.00000	513	25.000	25.000
044	011	0450	02 02 15	A0.00	165	00000.00000	513	10.000	10.000
044	011	0450	02 02 15	B0.00	165	00000.00000	513	20.000	20.000
044	011	0450	02 02 16	00.00	165	00000.00000	513	80.000	80.000

R\_

2021-12-27 11:1:



# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2021/12/27

Pág. 6 de 7

**ORÇAMENTO:** 2022 Orçamento da RAM  
**SERVIÇO:** 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.  
**ORGÂNICA :** 448020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52562.00001	381	220.000	220.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52550.00001	381	200.000	200.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52027.00001	381	83.979	83.979
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52559.00001	381	1.000.000	1.000.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52561.00001	381	100.000	100.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52560.00001	381	130.000	130.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52027.00004	381	14.580	14.580
057	034	0450	07 01 10	BS.00	000	52339.00001	381	60.215	60.215
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>1.808.774</b>	<b>1.808.774</b>
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	51553.00001	391	2.907.826	2.907.826
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>2.907.826</b>	<b>2.907.826</b>
044	011	0450	07 01 10	B0.00	000	51457.00001	392	100.000	100.000
044	011	0450	07 01 10	B0.00	000	52217.00001	392	307.000	307.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52028.00001	392	40.000	40.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52222.00001	392	145.000	145.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52850.00001	392	100.000	100.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52226.00001	392	83.800	83.800
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	51791.00001	392	99.339	99.339
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	51794.00001	392	1.072.742	1.072.742
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52027.00001	392	367.600	367.600
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52027.00002	392	11.600	11.600
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52027.00003	392	1.870.119	1.870.119
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52027.00004	392	743.000	743.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52225.00001	392	250.000	250.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52236.00001	392	803.790	803.790
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52237.00001	392	980.292	980.292
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52338.00001	392	2.000.000	2.000.000

# ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2021/12/27

**ORÇAMENTO:** 2022 Orçamento da RAM  
**SERVIÇO:** 5055 APRAM -ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.  
**ORGÂNICA :** 448020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>8.974.282</b>	<b>8.974.282</b>
041	004	0450	02 02 14	A0.00	000	52289.00001	424	56.651	56.651
044	011	0450	02 01 17	00.00	000	52290.00001	424	35.474	35.474
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>92.125</b>	<b>92.125</b>
057	102	0450	07 01 07	C0.00	000	52828.00001	483	520.000	520.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>520.000</b>	<b>520.000</b>
041	004	0450	02 02 14	A0.00	000	52289.00001	513	10.000	10.000
041	004	0450	07 01 07	C0.00	000	52826.00001	513	120.000	120.000
041	004	0450	07 01 08	A0.00	000	52827.00001	513	20.000	20.000
041	004	0450	07 01 09	B0.00	000	51471.00001	513	5.000	5.000
044	011	0450	02 01 17	00.00	000	52290.00001	513	85.324	85.324
044	011	0450	07 01 10	B0.00	000	51472.00001	513	100.000	100.000
044	011	0450	07 01 11	00.00	000	51475.00001	513	5.000	5.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>345.324</b>	<b>345.324</b>
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>								<b>14.648.331</b>	<b>14.648.331</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>								<b>46.467.517</b>	<b>45.918.818</b>

**ORÇAMENTO APROVADO DAS RECEITAS 2022**

PROG.	MED.	FONTE FIN.					CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO RECEITAS 2022
			SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
<b>FUNCIONAMENTO NORMAL (FN)</b>											
<b>04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>											
<b>04 01 - TAXAS</b>											
044	011	513	441	02	01	00	04 01 13	01	78	Taxas de portos	<b>5 401 946</b>
<b>04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>											
044	011	513	441	02	01	00	04 02 01	01	78	Juros de mora	<b>10 000</b>
<b>05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>											
<b>05 10 - RENDAS</b>											
044	011	513	441	02	01	00	05 10 05	01	78	Bens do domínio público	<b>2 255 700</b>
<b>06 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>											
<b>06 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL</b>											
044	011	388	441	02	01	00	06 04 02	11	00	Transferências correntes - RAM - Funcionamento Normal - Pessoal	<b>3 206 501</b>
044	011	388	441	02	01	00	06 04 02	12	00	Transferências correntes - RAM - Funcionamento Normal - Outras Despesas Correntes	<b>655 000</b>
<b>07 01 - VENDAS DE BENS</b>											
044	011	513	441	02	01	00	07 01 05	01	78	Venda de bens inutilizados - Receitas próprias	<b>5 000</b>

PROG.	MED.	FONTE FIN.					CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO RECEITAS 2022
							CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
			SEC	CAP	DIV	S/DIV					
<b>08 01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>											
044	011	513	441	02	01	00	08 01 99	99	78	Outros	70 000
<b>11 11 - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS</b>											
044	011	381	441	02	01	00	11 11 05	10	00	Administração Pública Regional - Administração Local - Regiões Autónomas	4 009 552
044	011	712	441	02	01	00	11 11 05	10	00	Administração Pública Regional - Administração Local - Regiões Autónomas	15 606 788
<b>13 01 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>											
044	011	513	441	02	01	00	13 01 01	03	78	Indemnizações	50 000
<b>TOTAL DA ORGANICA - FN (1)</b>											
<b>31 270 487</b>											
<b>INVESTIMENTOS DO PLANO (IP)</b>											
<b>04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>											
<b>04 01 - TAXAS</b>											
044	011	513	448	02	01	00	04 01 13	01	78	Taxas de portos	190 324
<b>05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>											
<b>05 10 - RENDAS</b>											
041	004	513	448	02	01	00	05 10 05	01	78	Bens do domínio público	155 000
<b>10 04 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL</b>											
052	026	381	448	02	01	00	10 04 02	20	13	52027 - Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	98 559
052	026	381	448	02	01	00	10 04 02	20	43	52550 - Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	200 000

PROG.	MED.	FONTE FIN.					CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO RECEITAS 2022
			SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
052	026	381	448	02	01	00	10 04 02	20	52	52559 - Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais do Seixal	1 000 000
052	026	381	448	02	01	00	10 04 02	20	53	52560 - Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação Cais Boaventura, Santa Cruz	130 000
052	026	381	448	02	01	00	10 04 02	20	54	52561 - Recuperação Dinamiz. Peq. Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais	100 000
052	026	381	448	02	01	00	10 04 02	20	55	52562 - Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro Câmara Lobos	220 000
057	034	381	448	02	01	00	10 04 02	20	37	52339 - Aquisição de equipamentos de medição e desinfeção de passageiros para os portos da RAM	60 215
052	026	391	448	02	01	00	10 04 02	20	01	51553 - Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	2 907 826
044	011	392	448	02	01	00	10 04 02	20	15	51457 - Aquisição de equipamentos de raio X para o porto do Funchal	100 000
044	011	392	448	02	01	00	10 04 02	20	18	52217 - Reparação de defensas e fornecimento de defesa do porto do Funchal	307 000
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	04	51791 - Dragagem do porto do Funchal	99 339
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	05	51794 - Reparação do porto do Porto Santo	1 072 742
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	13	52027 - Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	2 992 319
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	14	52028 - Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal	40 000
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	26	52222 - Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	145 000
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	28	52225 - Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal	250 000
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	29	52226 - Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	83 800
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	34	52236 - Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo	803 790

PROG.	MED.	FONTE FIN.					CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO RECEITAS 2022
							CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
			SEC	CAP	DIV	S/DIV					
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	35	52237 - Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava	980 292
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	36	52338 - Empreitada de reabilitação do terraplino do porto do Caniçal	2 000 000
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	72	52850 - Reabilitação do cais de Santa Cruz - Fase 2	100 000
<b>10 09 - RESTO DO MUNDO</b>											
041	004	424	448	02	01	00	10 09 03	20	01	52289 - Projeto 4PORT	56 651
044	011	424	448	02	01	00	10 09 03	20	02	52290 - Projeto OCEANLIT	35 474
057	102	483	448	02	01	00	10 09 03	20	03	52828 - TD-C19-I05-RAM: SECTOR PORTUÁRIO/LOGÍSTICA - CRIAÇÃO DE PCS (PORT COMMUNITY SYSTEM)	520 000
<b>TOTAL DA ORGANICA - IP (2)</b>											
<b>TOTAL FN + IP (1+2)</b>											
<b>14 648 331</b>											
<b>45 918 818</b>											

**ORÇAMENTO APROVADO DAS DESPESAS 2022**

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.					CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DESPESAS 2022
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
<b>FUNCIONAMENTO NORMAL (FN)</b>												
<b>01 - DESPESAS COM O PESSOAL</b>												
<b>01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>												
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 02	00	00	Órgãos sociais	28 047
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 02	A0	00	Órgãos sociais	50 000
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 03	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato de trabalho em funções públicas	993 372
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 03	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato de trabalho em funções públicas	1 650 265
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 04	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	397 939
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 04	00	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	593 543
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 06	00	00	Pessoal contratado a termo	11 239
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 06	00	00	Pessoal contratado a termo	30 000
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 11	00	00	Representação	9 359
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 11	00	00	Representação	20 000
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 13	00	00	Subsídio de refeição	149 231
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 13	00	00	Subsídio de refeição	250 000
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 14	SF	00	Subsídios de férias	149 227
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 14	SF	00	Subsídios de férias	164 723
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 14	SN	00	Subsídios de natal	149 227
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 14	SN	00	Subsídios de natal	160 871

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.					CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DESPESAS 2022
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
<b>01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>												
044	011	165	388	441	02	01	00	01 02 02	00	00	Horas extraordinárias	98 049
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 02	00	00	Horas extraordinárias	170 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 04	00	00	Ajudas de custo	8 029
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 05	00	00	Abono para falhas	6 775
044	011	165	388	441	02	01	00	01 02 11	00	00	Subsídio de turno	60 938
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 11	00	00	Subsídio de turno	80 000
044	011	165	388	441	02	01	00	01 02 13	PD	00	Outros suplementos e prémios	94 129
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 13	PD	00	Outros suplementos e prémios	150 000
044	011	165	388	441	02	01	00	01 02 14	A0	00	Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados	271 208
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 14	A0	00	Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados	730 782
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 14	B0	00	Subsídio de insularidade da Madeira	31 448
044	011	165	388	441	02	01	00	01 02 14	C0	00	Subsídio de insularidade do Porto Santo	34 958
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 14	C0	00	Subsídio de insularidade do Porto Santo	50 000
044	011	165	388	441	02	01	00	01 02 14	Z0	00	Outros abonos em numerário ou espécie	7 427
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 14	Z0	00	Outros abonos em numerário ou espécie	14 000
<b>01 03 - SEGURANÇA SOCIAL</b>												
044	011	165	513	441	02	01	00	01 03 04	00	00	Outras prestações familiares	3 669
044	011	165	388	441	02	01	00	01 03 05	A0	A0	Contribuições para a caixa geral de aposentações	491 877
044	011	165	513	441	02	01	00	01 03 05	A0	A0	Contribuições para a caixa geral de aposentações	600 000
044	011	165	388	441	02	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social	185 917
044	011	165	513	441	02	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social	300 000

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.					CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DESPESAS 2022
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
044	011	165	388	441	02	01	00	01 03 09	A0	00	Seguros	74 357
044	011	165	513	441	02	01	00	01 03 09	A0	00	Seguros	100 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 03 09	AS	00	Seguros - SCEP	25 000
<b>02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>												
<b>02 01 - AQUISIÇÃO DE BENS</b>												
044	011	165	388	441	02	01	00	02 01 02	AS	00	Combustíveis e lubrificantes - SCEP	81 778
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 02	AS	00	Combustíveis e lubrificantes - SCEP	160 629
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 02	A0	00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 04	AS	00	Limpeza e higiene - SCEP	5 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 04	A0	00	Limpeza e higiene	15 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 06	00	00	Alimentação - géneros para confeccionar	1 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 01 07	00	00	Vestuário e artigos pessoais	2 803
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 07	00	00	Vestuário e artigos pessoais	30 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 08	A0	00	Material de escritório - papel	3 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 08	B0	00	Material de escritório - consumíveis de impressão	3 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 08	C0	00	Material de escritório - outros	4 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 10	A0	00	Produtos vendidos nas farmácias - Produtos vendidos em farmácias privadas	1 500
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 12	00	00	Material de transporte - Peças	3 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 14	00	00	Outro material - Peças	4 500
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 15	00	00	Prémios, condecorações e ofertas	7 100
044	011	165	388	441	02	01	00	02 01 17	00	00	Ferramentas e utensílios	2 647
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 17	00	00	Ferramentas e utensílios	8 100
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 18	00	00	Livros e documentação técnica	1 000

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.					CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DESPESAS 2022
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
044	011	165	388	441	02	01	00	02 01 19	00	00	Artigos honoríficos e de decoração	2 681
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 19	00	00	Artigos honoríficos e de decoração	3 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 21	00	00	Outros bens	5 000
<b>02 02 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>												
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 01	A0	00	Água	141
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 01	A0	00	Água	95 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 01	B0	00	Electricidade	76
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 01	B0	00	Electricidade	120 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 02	AS	00	Limpeza e higiene - SCEP	113 222
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 02	AS	00	Limpeza e higiene - SCEP	220 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 02	A0	00	Limpeza e higiene	15 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 03	OS	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	225 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 03	O0	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	309 300
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 03	OS	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	60 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 05	BS	00	Locação de material de informática	35 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 06	AS	00	Locação de material de transporte	40 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 06	AS	00	Locação de material de transporte	44 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 08	A0	00	Locação de outros bens	15 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 08	AS	00	Locação de outros bens	11 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 09	A0	00	Acessos à internet	5 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 09	AS	00	Acessos à internet	25 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 09	B0	00	Comunicações fixas de dados	1 500
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 09	BS	00	Comunicações fixas de dados	3 500

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.					CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DESPESAS 2022
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 17	CO	00	Publicidade - outra	2 230
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 18	AS	00	Vigilância e segurança	100 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 18	AS	00	Vigilância e segurança	315 500
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 18	A0	00	Vigilância e segurança	1 805
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 18	A0	00	Vigilância e segurança	58 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 19	B0	00	Assistência técnica - software informático	1 805
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 19	B0	00	Assistência técnica - software informático	59 800
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 19	BS	00	Assistência técnica - software informático	3 200
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 19	CO	00	Assistência técnica - outros	568
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 19	CO	00	Assistência técnica - outros	10 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 19	CS	00	Assistência técnica - outros	27 011
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 20	AS	CO	Serviços de natureza informática - outros	10 500
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 20	A0	CO	Serviços de natureza informática - outros	21 900
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 20	B0	00	Patrocínio judiciário	1 403
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 20	B0	00	Patrocínio judiciário	30 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 20	BS	00	Patrocínio judiciário	30 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 20	BS	00	Patrocínio judiciário	50 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 20	CO	00	Outros	6 805
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 20	CO	00	Outros	50 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 20	CS	00	Outros	35 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 20	CS	00	Outros	72 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 25	00	00	Outros serviços	935
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 25	00	00	Outros serviços	20 000

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.					CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DESPESAS 2022
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 09	CS	00	Comunicações fixas de voz	19 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 09	D0	00	Comunicações móveis	5 400
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 09	DS	00	Comunicações móveis	9 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 09	E0	00	Outros serviços de comunicação	3 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 10	Z0	00	Transportes	3 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 11	00	00	Representação dos serviços	6 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 12	B0	00	Outros seguros	4 674
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 12	B0	00	Outros seguros	90 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 13	A0	00	Deslocações e estadas - Outras	2 048
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 13	A0	00	Deslocações e estadas - Outras	15 960
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 13	V0	00	Deslocações e estadas - Viagens SSM	16 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 14	A0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática - JUL	870
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 14	A0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática - JUL	37 500
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 14	AS	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática	12 300
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 14	D0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - outros	25 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 15	A0	00	Formação - Tecnologias de informação e comunicação (TIC)	10 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 15	B0	00	Formação - outras	20 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 16	00	00	Seminários, exposições e similares	739
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 16	00	00	Seminários, exposições e similares	80 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 17	A0	00	Publicidade - obrigatória	5 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 17	B0	A0	Publicidade institucional - território nacional	7 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 17	B0	B0	Publicidade institucional - estrangeiro	4 000

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.					CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DESPEAS 2022
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
<b>03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>												
<b>03 01 - JUROS DA DIVIDA PÚBLICA</b>												
044	011	165	381	441	02	01	00	03 01 01	S0	00	Juros da divida pública	<b>2 840 716</b>
<b>03 05 - OUTROS JUROS</b>												
044	011	165	513	441	02	01	00	03 05 02	J0	00	Juros de mora	<b>250</b>
<b>04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>												
<b>04 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL</b>												
<b>06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>												
<b>06 02 - DIVERSAS</b>												
044	011	165	513	441	02	01	00	06 02 01	A0	00	Impostos e taxas	<b>267 861</b>
044	011	165	381	441	02	01	00	06 02 01	S0	00	Impostos e taxas	<b>56 554</b>
044	011	165	513	441	02	01	00	06 02 03	00	00	Outras - serviços bancários etc....	<b>3 000</b>
<b>10 - PASSIVOS FINANCEIROS:</b>												
<b>10 06 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>												
044	011	165	712	441	02	01	00	10 06 03	S0	00	Amortização de empréstimos bancários - Bancos e outras instituições financeiras	<b>15 606 788</b>
044	011	165	381	441	02	01	00	10 06 07	BH	S0	Amortização de empréstimos médio e longo prazo - Administração Pública - Administração regional	<b>1 112 282</b>
<b>TOTAL DA ORGÂNICA - FN (1)</b>											<b>31 270 487</b>	

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.					CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DESPESAS 2022
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
<b>INVESTIMENTOS DO PLANO (IP)</b>												
044	011	52290.00001	424	448	02	01	00	02 01 17	00	00	Ferramentas e utensílios	35 474
044	011	52290.00001	513	448	02	01	00	02 01 17	00	00	Ferramentas e utensílios	85 324
041	004	52289.00001	424	448	02	01	00	02 02 14	AO	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática	56 651
041	004	52289.00001	513	448	02	01	00	02 02 14	AO	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática	10 000
<b>07 01 - INVESTIMENTOS</b>												
044	011	52217.00001	392	448	02	01	00	07 01 10	BO	00	Reparação de defensas e fornecimento de defesa do porto do Funchal	307 000
057	102	52828.00001	483	448	02	01	00	07 01 07	CO	00	TD-C19-I05-RAM: SECTOR PORTUÁRIO/LOGÍSTICA - CRIAÇÃO DE PCS (PORT COMMUNITY SYSTEM)	520 000
041	004	52826.00001	513	448	02	01	00	07 01 07	CO	00	Hardware de comunicações	120 000
041	004	52827.00001	513	448	02	01	00	07 01 08	AO	00	Software	20 000
041	004	51471.00001	513	448	02	01	00	07 01 09	BO	00	Modernização do equipamento administrativo - outros	5 000
044	011	51472.00001	513	448	02	01	00	07 01 10	BO	00	Equipamento básico -meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações	100 000
044	011	51475.00001	513	448	02	01	00	07 01 11	00	00	Modernização da ferramentaria marítimo portuária	5 000
<b>07 03 - BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO</b>												
052	026	52027.00001	381	448	02	01	00	07 03 03	AO	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	83 979
052	026	52027.00004	381	448	02	01	00	07 03 03	AO	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	14 580
052	026	52550.00001	381	448	02	01	00	07 03 03	AO	00	Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	200 000
052	026	52559.00001	381	448	02	01	00	07 03 03	AO	00	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais do Seixal	1 000 000
052	026	52560.00001	381	448	02	01	00	07 03 03	AO	00	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação Cais Boaventura, Santa Cruz	130 000
052	026	52561.00001	381	448	02	01	00	07 03 03	AO	00	Recuperação Dinamiz. Peq. Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais	100 000

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.					CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO DESPESAS 2022
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
052	026	52562.00001	381	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro Câmara Lobos	220 000
057	034	52339.00001	381	448	02	01	00	07 01 10	BS	00	Aquisição de equipamentos de medição e desinfeção de passageiros para os portos da RAM	60 215
052	026	51553.00001	391	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	2 907 826
044	011	51457.00001	392	448	02	01	00	07 01 10	B0	00	Aquisição de equipamentos de raio X para o porto do Funchal	100 000
052	026	51791.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Dragagem do porto do Funchal	99 339
052	026	51794.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação do porto do Porto Santo	1 072 742
052	026	52027.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	367 600
052	026	52027.00002	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	11 600
052	026	52027.00003	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	1 870 119
052	026	52027.00004	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	743 000
052	026	52028.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal	40 000
052	026	52222.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	145 000
052	026	52225.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal	250 000
052	026	52226.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	83 800
052	026	52236.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo	803 790
052	026	52237.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava	980 292
052	026	52338.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Empreitada de reabilitação do terraplano do porto do Caniçal	2 000 000
052	026	52850.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reabilitação do cais de Santa Cruz - Fase 2	100 000
<b>TOTAL DA ORGÂNICA - IP (2)</b>											<b>14 648 331</b>	
<b>TOTAL FN + IP (1+2)</b>											<b>45 918 818</b>	

ANEXO II / 2022  
FUNDAMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE DESPESA COM PESSOAL

Entidade: 5055 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

	<b>Tipo de efetivo</b>	<b>Designação da Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SIOE)</b>	<b>Nº de postos de trabalho/efetivos</b>	<b>Remuneração Base Líquida (a)</b>	<b>Subsídios de Férias e Natal (b)</b>	<b>Encargos da entidade patronal (c)</b>	<b>Restantes Despesas com Pessoal (d)</b>	<b>Total das Despesas com Pessoal</b>
<b>Pagamentos efetuados em junho 2021 (1)</b>	Efetivos reais em funções	02 Dirigente Superior de 1º Grau	1	3 176 €	3 176 €	2 000 €	1 446 €	9 798 €
	Efetivos reais em funções	03 Dirigente Superior de 2º Grau	2	3 340 €	2 644 €	1 832 €	1 204 €	9 020 €
	Efetivos reais em funções	04 Dirigente Intermédio de 1º Grau	4	12 523 €	12 273 €	7 011 €	3 186 €	34 993 €
	Efetivos reais em funções	06 Dirigente Intermédio de 3º Grau e seguintes	2	4 346 €	4 346 €	2 580 €	1 527 €	12 799 €
	Efetivos reais em funções	07 Técnico Superior	32	78 554 €	71 776 €	47 437 €	38 100 €	235 867 €
	Efetivos reais em funções	08 Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal	55	98 013 €	91 995 €	56 275 €	34 547 €	280 830 €
	Efetivos reais em funções	09 Assistente operacional, Operário, Pessoal Auxiliar	72	116 930 €	110 261 €	76 174 €	76 260 €	379 625 €
	<b>TOTAL</b>		<b>168</b>	<b>316 882 €</b>	<b>296 471 €</b>	<b>193 309 €</b>	<b>156 270 €</b>	<b>962 932 €</b>
<b>Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2021 (2)</b>	Efetivos reais em funções	02 Dirigente Superior de 1º Grau	1	38 109 €	6 352 €	15 495 €	22 734 €	82 690 €
	Efetivos reais em funções	03 Dirigente Superior de 2º Grau	2	40 084 €	6 681 €	15 969 €	22 489 €	85 223 €
	Efetivos reais em funções	04 Dirigente Intermédio de 1º Grau	4	150 278 €	25 047 €	53 501 €	56 697 €	285 523 €
	Efetivos reais em funções	06 Dirigente Intermédio de 3º Grau e seguintes	2	52 155 €	8 693 €	19 916 €	25 522 €	106 286 €
	Efetivos reais em funções	07 Técnico Superior	37	986 004 €	161 201 €	407 043 €	618 063 €	2 172 311 €
	Efetivos reais em funções	08 Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal	62	1 206 931 €	189 259 €	452 271 €	565 230 €	2 413 691 €
	Efetivos reais em funções	09 Assistente operacional, Operário, Pessoal Auxiliar	75	1 418 648 €	244 247 €	652 962 €	1 168 950 €	3 484 807 €
	<b>TOTAL</b>		<b>183</b>	<b>3 892 209 €</b>	<b>641 480 €</b>	<b>1 617 157 €</b>	<b>2 479 685 €</b>	<b>8 630 531 €</b>
<b>Estimativa de Despesa com pessoal em 2022 (3)</b>	Efetivos reais em funções	02 Dirigente Superior de 1º Grau	0	- €	- €	- €	- €	- €
	Efetivos reais em funções	03 Dirigente Superior de 2º Grau	0	- €	- €	- €	- €	- €
	Efetivos reais em funções	04 Dirigente Intermédio de 1º Grau	0	- €	- €	- €	- €	- €
	Efetivos reais em funções	06 Dirigente Intermédio de 3º Grau e seguintes	0	- €	- €	- €	- €	- €
	Efetivos reais em funções	07 Técnico Superior	0	- 30 465 €	- 4 489 €	- 10 195 €	- 9 263 €	- 54 412 €
	Efetivos reais em funções	08 Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal	-1	- 33 944 €	- 5 254 €	- 11 134 €	- 9 172 €	- 59 504 €
	Efetivos reais em funções	09 Assistente operacional, Operário, Pessoal Auxiliar	-2	- 39 093 €	- 6 143 €	- 14 523 €	- 17 751 €	- 77 510 €
	<b>TOTAL</b>		<b>180</b>	<b>3 788 707 €</b>	<b>625 594 €</b>	<b>1 581 305 €</b>	<b>2 443 499 €</b>	<b>8 439 105 €</b>

<b>(Para Estimativa de Despesa com pessoal em 2022)</b>	No que concerne às saídas, a estimativa depende do número de vínculos a cessar particularmente por aposentação (o que depende da iniciativa dos trabalhadores e da reunião dos requisitos necessários, situação a que a APRAM, S. A. é alheia). No que se reporta às entradas, estima-se que algumas saídas obrigarão à substituição dos trabalhadores cujo vínculo venha a cessar, particularmente no caso das tripulações e demais categorias operacionais.		
<b>Pessoal a recrutar e previsão de saídas</b>  <b>(Para Estimativa de Despesa com pessoal em 2022)</b> <b>(3)</b>	Dpções: Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal Contratos tarefa e avença Outras pensões		Integramos 3 membros do CA, que não pertencem ao mapa de pessoal da APRAM (SIOE 02 e 03) e 1 Consultor Jurídico em funções ao abrigo de um ACIP  Não existem encargos com o pessoal a exercer funções fora da APRAM, S.A..
	<b>TOTAL</b>	<b>176</b>  <b>04</b>  <b>0</b>  <b>0</b>	<b>180</b>

## ANEXO II-A

## EVOLUÇÃO DOS MOVIMENTOS DE PESSOAL

Entidade: Entidade: 5055 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2020 e 31/12/2020	Ocorridos entre 01/01/2021 e 31/12/2021	Previstos entre 01/01/2022 e 31/12/2022
	1 de janeiro:	1 de janeiro:	1 de janeiro:
(*) (1) Início do período:	159	168	183
(2) Entradas	10	19	3
Alterações de leis orgânicas			
Mobilidade (de serviços da APR)	5	1	
regresso			
Admissões externas a serviços Adm. Regional		18	3
Outros motivos	5		
(3) Saídas	1	4	6
Alterações de leis orgânicas			
Aposentações	1	2	5
Rescisões		1	1
Mobilidade (de serviços da APR)		1	
Requalificação			
Outros motivos			
	31 de dezembro:	31 de dezembro:	31 de dezembro:
(*) (4)=(1)+(2)-(3) Fim do período:	168	183	180

Por memória:

Varição (4)-(1)	9	15	-3
Varição em % (4)/(1)	5,7%	8,9%	-1,6%

**Justificação para a evolução número efetivos:** Existe necessidade de proceder à substituição de pessoal para as áreas operacionais - pessoal marítimo certificado e operários não qualificados (cantoneiros de limpeza) porquanto estes grupos profissionais apresentam uma média etária elevada, com grande desgaste profissional e algumas situações de acidentes de trabalho.

Para além das situações identificadas e a substituir, caso existam saídas de pessoal técnico superior (ex. Pilotos), terá que ser efetuada a sua substituição porquanto a APRAM desenvolve a sua atividade com um efetivo mínimo, não havendo qualquer possibilidade de substituição /mobilidade interna nestas carreiras.

No entanto, caso tal se verifique, não existe acréscimo de custos porque o orçamento contabiliza os efetivos atuais e tratar-se-ia de um mero efeito de substituição, nos termos a que atualmente alude o n.º 1 do artigo 67.º do ORAM 2021.

De realçar ainda a ação judicial a correr junto do Tribunal do Trabalho do Funchal, através das quais os trabalhadores da empresa 33/16 requereram a sua integração nos quadros de pessoal da APRAM. Caso o mencionado litígio venha a ser considerado procedente, a APRAM, S. A. verá a sua estrutura de custos aumentada.

**ANEXO II - B / 2022**

**NOVAS ENTRADAS NA APRAM, S.A. - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**

(Devem constar apenas os valores decorrentes da entrada de funcionários externos à APRAM, S.A. \*)

Entidade: 5055 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

(Unid: Euros)

		Dotação orçamental	Nº trabalhadores
<b>D.01.00.00</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>88 529</b>	<b>3</b>
<b>D.01.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>69 845</b>	
D.01.01.01	TITULARES DE ORGAOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGAOS AUTARQU		
D.01.01.02	ORGAOS SOCIAIS		
D.01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNCAO PUBLICA		
D.01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	53 078	3
D.01.01.05	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		
D.01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		
D.01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA		
D.01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		
D.01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		
D.01.01.10	GRATIFICACOES		
D.01.01.11	REPRESENTACAO		
D.01.01.12	SUPLEMENTOS E PREMIOS		
D.01.01.13	SUBSIDIO DE REFEICAO	7 920	3
D.01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	8 847	3
D.01.01.15	REMUNERACOES POR DOENCA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		
<b>D.01.02.00</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	-	
D.01.02.01	GRATIFICACOES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
D.01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		
D.01.02.03	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO		
D.01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		
D.01.02.05	ABONO P/ FALHAS		
D.01.02.06	FORMACAO		
D.01.02.07	COLABORACAO TECNICA E ESPECIALIZADA		
D.01.02.08	SUBSIDIOS E ABONOS DE FIXACAO, RESIDENCIA E ALOJAMENTO		
D.01.02.09	SUBSIDIO DE PREVENCAO		
D.01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO		
D.01.02.11	SUBSIDIO DE TURNO		
D.01.02.12	INDEMNIZACOES POR CESSACAO DE FUNCOES		
D.01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS		
D.01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		
<b>D.01.03.00</b>	<b>SEGURANCA SOCIAL</b>	<b>18 684</b>	
D.01.03.01	ENCARGOS COM A SAUDE		
D.01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM SAUDE		
D.01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANCAS E JOVENS		
D.01.03.04	OUTRAS PRESTACOES FAMILIARES		
D.01.03.05	CONTRIBUICOES P/ A SEGURANCA SOCIAL	16 588	3
D.01.03.06	ACIDENTES EM SERVICO E DOENCAS PROFISSIONAIS		
D.01.03.07	PENSOES DE RESERVA		
D.01.03.08	OUTRAS PENSOES		
D.01.03.09	SEGUROS	2 096	3
D.01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL		

\* Ver notas no mapa II-A - Evolução dos efetivos - substituição em caso de saídas, não havendo assim acréscimo de encargos.

ANEXO V  
MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO ORAM 2020

SECRETARIA - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

Designação Serviço: APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Código Serviço: 5055

I - Proposta de Orçamento para 2022

(Unid: Euros)

Designação	Conta da Região (CRAM) 2020	ORAM 2021 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2022	Iniciativas 2022	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2022	Proposta orçamento 2022	Variação ORAM 2022 face a ORAM 2021		Variação ORAM 2022 face a CRAM 2020	
							Valor	%	Valor	%
							(7)=(6)-(2)	(8)=(6)/(2)	(9)=(6)-(1)	(10)=(6)/(1)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)				
R.01 Impostos diretos						0	0		0	
R.02 Impostos indiretos						0	0		0	
R.03 Contribuições de Segurança Social						0	0		0	
R.04 Taxas, multas e outras penalidades	3 557 838	2 817 668			2 594 278	5 411 946	2 594 278	92%	1 854 108	52%
R.05 Rendimentos de propriedade	921 234	922 085			1 333 615	2 255 700	1 333 615	145%	1 334 466	145%
R.07 Venda de bens e serviços					5 000	5 000	5 000		5 000	
R.06 + R.10 Transferências	8 793 272	8 298 485	-3 888 285			4 410 200	-3 888 285	-47%	-4 383 072	-50%
R.08 + R.09 + R.13 + R.14 + R.15 Outras receitas	148 955	90 000			30 000	120 000	30 000	33%	-28 955	-19%
R.11 + R.12 Ativos/Passivos Financeiros (a)	19 745 354	19 166 503			449 837	19 616 340	449 837	2%	-129 014	-1%
R.16 Saldo da gerência anterior	1 063 744								-1 063 744	-100%
R.99 Transferencia Receitas Gerais						0	0			
<b>Total Receita (b)</b>	<b>34 230 397</b>	<b>31 294 741</b>	<b>-3 888 285</b>	<b>0</b>	<b>4 412 730</b>	<b>31 819 186</b>	<b>524 445</b>	<b>2%</b>	<b>-2 411 211</b>	<b>-7%</b>
Por FF										
Receitas Gerais	24 222 376	7 875 965	11 737 845		16 150 575	35 764 385	27 888 420	354%	11 542 009	48%
Receitas Próprias	5 691 771	23 418 776	-15 626 130		-11 737 845	-3 945 199	-27 363 975	-117%	-9 636 970	-169%
Fundos Europeus	0	0				0	0		0	
Transf. no âmbito das AP	4 316 250					0	0		-4 316 250	-100%
<b>Total Receita por FF</b>	<b>34 230 397</b>	<b>31 294 741</b>	<b>-3 888 285</b>	<b>0</b>	<b>4 412 730</b>	<b>31 819 186</b>	<b>524 445</b>	<b>2%</b>	<b>-2 411 211</b>	<b>-7%</b>
D.01 Despesas com o pessoal	7 890 844	8 168 609	405 998	0	-135 502	8 439 105	270 496	3%	548 261	7%
D.01.01 Remunerações certas e permanentes	4 655 848	4 979 214			-135 502	4 843 712	-135 502	-3%	187 864	4%
D.01.02 Abonos Variáveis ou eventuais	1 434 531	1 508 373	302 304			1 810 677	302 304	20%	376 146	26%
D.01.03 Segurança Social	1 800 465	1 681 022	103 694			1 784 716	103 694	6%	-15 749	-1%
D.02 Aquisição de bens e serviços	2 083 692	3 457 629			-113 999	3 343 630	-113 999	-3%	1 259 938	60%
D.03 Juros e outros encargos	4 059 065	3 491 399			-650 433	2 840 966	-650 433	-19%	-1 218 099	-30%
D.04 + D.08 Transferências						0	0		0	
D.05 Subsídios						0	0		0	
D.07 Investimento						0	0		0	
D.06 + D.11 Outras despesas	527 264	570 316			-93 901	476 415	-93 901	-15%	-50 849	-10%
D.09 + D.10 Ativos/Passivos Financeiros (c)	15 606 787	15 606 788	1 112 282			16 719 070	1 112 282	7%	1 112 283	7%
<b>Total Despesa (d)</b>	<b>30 167 652</b>	<b>31 294 741</b>	<b>1 518 280</b>	<b>0</b>	<b>-993 835</b>	<b>31 819 186</b>	<b>524 445</b>	<b>2%</b>	<b>1 651 534</b>	<b>5%</b>

Por FF	Receitas Gerais	22 628 001	7 875 965	16 150 575		14 632 295	38 658 835	30 782 870	391%	16 030 834	71%
	Receitas Próprias	3 893 441	23 418 776	-14 632 295		-15 626 130	-6 839 649	-30 258 425	-129%	-10 733 090	-276%
	Fundos Europeus						0	0		0	#DIV/0!
	Transf. no âmbito das AP	3 646 210					0	0		-3 646 210	
	<b>Total Despesa por FF</b>	<b>30 167 652</b>	<b>31 294 741</b>	<b>1 518 280</b>	<b>0</b>	<b>-993 835</b>	<b>31 819 186</b>	<b>524 445</b>	<b>2%</b>	<b>1 651 534</b>	<b>5%</b>
Linha de Receitas											
Linha de Despesas											
<b>Operações extraorçamentais</b>											
R.17	Receitas extraorçamentais						0	0		0	
D.12	Despesas extraorçamentais						0	0		0	
<b>Por memória</b>											
(e) = (b) - (a)	Receita efetiva	14 485 043	12 128 238	-3 888 285	0	3 962 893	12 202 846	74 608	1%	-2 282 197	-16%
(f) = (d) - (c)	Despesa efetiva	14 560 865	15 687 953	405 998	0	-993 835	15 100 116	-587 837	-4%	539 251	4%
(g) = (e) - (f)	<b>Saldo Global</b>	<b>-75 822</b>	<b>-3 559 715</b>	<b>-4 294 283</b>	<b>0</b>	<b>4 956 728</b>	<b>-2 897 270</b>	<b>662 445</b>	<b>-13%</b>	<b>-2 821 448</b>	<b>3721%</b>

<b>II - Indicadores Recursos Humanos</b>					
Indicadores Recursos Humanos	Forma de cálculo	ORAM 2021		ORAM 2022	
		valor	%	valor	%
PDP (Peso das Despesas com Pessoal)	Total agrupamento 01/Despesa efetiva total		52%		56%
Despesa com pessoal media por pessoa	Total agrupamento 01/n.º efetivos do mapa de pessoal	44 637		46 884	
Remuneração Média	RCP/ n.º efetivos do mapa de pessoal	27 209		26 910	

  

<b>III - Justificação da Proposta do Orçamento de Receita</b>	
• Capítulo 01 - Impostos Diretos	<div style="border: 1px solid black; height: 100px; width: 100%;"></div>
• Capítulo 02 - Impostos Indiretos	<div style="border: 1px solid black; height: 100px; width: 100%;"></div>

• **Capítulo 03 - Contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE**

• **Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades**

**04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

**04 01 – TAXAS**

04.01.13 - Taxas de Portos: Receita proveniente de serviços prestados pela APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., cuja cobrança resulta, nomeadamente, do estipulado nos Estatutos da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e do Regulamento de tarifas, aprovado pela portaria n.º 46/2012, de 30 de março, com as devidas alterações. Integra, entre outras, as seguintes taxas:

- TUP Navio - Receita originada na aplicação de uma Tarifa de Uso do Porto, devida pela disponibilidade e uso dos sistemas relativos à entrada, estacionamento e saída de navios, à operação de navios;
- Armazenagem de contentores - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela ocupação temporária dos terminais ou terraplenos com contentores carregados, será cobrada por TEU;
- Amarração e desamarração - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela prestação de serviço de amarrar, o serviço de desamarrear e o serviço de correr ao longo do cais do navio;
- Serviço de Reboque - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização do reboque nas manobras de entrar e atracar ou fundear, largar ou suspender e sair, mudanças, experiências, e correr ao longo do cais e de outras estruturas de atracação;
- Serviço de Lancha - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte marítimo em operações fora das áreas portuárias, incluindo salvação, e em operações portuárias nas infraestruturas portuárias de uso privativo, bem como das instalações e estruturas afetas a este equipamento;
- Serviço de Pilotagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela requisição de serviços de pilotagem aos navios, em manobras à entrada, saída e no interior do porto ou vizinhança, incluindo a sua disponibilidade e uso;
- Serviço de Bâscula/Pesagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização da balsa para pesagem de mercadorias;
- Fornecimento de mão-de-obra - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo fornecimento de recursos humanos, pessoal da APRAM, S.A., indispensável à execução do serviço;
- Serviço de Guindagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte terrestre;
- Fornecimento de água - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de água aos navios;
- Fornecimento de energia elétrica - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de energia elétrica a contentores frigoríficos;
- Tráfego de passageiros - Receita originada na aplicação de uma taxa de tráfego de passageiros devida pela disponibilidade e uso de sistemas relativos ao tráfego dos mesmos, incluindo o uso das instalações dos terminais, o uso de passadiços, bem como o desembarque ou embarque e o tráfego de bagagens de camarote, instalação, manutenção e operação dos sistemas de verificação dos passageiros, e respetiva bagagem de mão e de camarote;
- Fundeadouro de navios - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do fundeadouro (águas dos portos sob jurisdição da APRAM, S.A.);
- Taxa de resíduos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização dos meios portuários para receção dos resíduos gerados nos navios, incluindo o seu encaminhamento para tratamento e eliminação;
- Taxa de ISPS - Receita originada na aplicação de uma taxa pela requisição de entidades policiais de competência genérica ou especializada para serviço de policiamento e/ou vigilância e pelo uso de equipamentos de combate à poluição, a incêndios e de conservação do ambiente;
- Serviços Diversos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do domínio público, por prestações de serviços diversos e outros fornecimentos de

bens não contemplados, bem como pelo aluguer de terramentas, utensílios e materiais.

#### 04.02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04.02.01 – Juros de mora: Receita originada pela aplicação de juros devidos pelas importâncias em dívida, quando pagas após o prazo de pagamento voluntário.

### • Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

#### Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

05 - RENDIMENTO DA PROPRIEDADE: Abrange este capítulo as receitas provenientes de rendimentos de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos, nos termos previstos na lei, nomeadamente nos estatutos da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M de 1 de julho, e do Regulamento de Tarifas da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Este capítulo engloba os seguintes grupos:

#### 05 10 - Rendas

05 10 05 - Bens do domínio público marítimo: Abrange as receitas provenientes do rendimento da propriedade de bens de domínio público, nos portos da RAM, incluindo a ocupação de espaços e terraplenos, pela permissão, por licença ou concessão, de utilização privativa de parcelas dominiais, abrangendo a utilização da totalidade ou de parte de edifícios e outras construções ou instalações fixas nelas implantadas.

### • Capítulo 06 - Transferências correntes

#### 06 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

#### 06.04 – Administração Regional

06 04 02 – Região Autónoma da Madeira: Receita decorrente da atribuição de indemnizações compensatórias, pela redução das receitas previstas, na sequência da supressão da Tarifa de Uso de Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que alterou o Regulamento de Tarifas, por forma a assegurar que a APRAM, S.A. prossiga a sua missão de interesse público e o cumprimento das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para um região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações. Enquadram-se, ainda neste cenário, indemnizações compensatórias para a ligação de serviço público de transporte regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, que está, nos termos do contrato de concessão, isenta de todas as taxas portuárias, do mesmo modo que se encontram isentas de cobrança as áreas dominiais afetadas ao manuseamento e armazenagem da carga transportada entre as duas ilhas.

De igual forma, na sequência da Resolução n.º 1565/96, estão isentos do pagamento de taxas portuárias os navios de transporte de mercadorias que transportem gás e produtos similares para o Porto Santo.

Ainda neste campo, fruto da entrada em vigor da Portaria n.º 141/2014, de 14 de agosto, que alterou o artigo 18.º do Regulamento de Tarifas da APRAM, S.A., ficaram isentas do pagamento de TUP/Carga todas as exportações efetuadas com origem em portos da RAM, exceção feita aos contentores vazios, o que se traduz em perda de receita imprescindível para a viabilização económica da empresa.

Para além disto, existem outras perdas de receita advenientes de isenções/reduções de tarifários, previstas na legislação atinente à gestão e administração de infraestruturas portuárias, que, à partida, preenchem os requisitos para servir de base à atribuição de outras indemnizações compensatórias à APRAM, S.A.

• **Capítulo 07 - Venda de bens e serviços correntes**

07 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

07.01 - VENDA DE BENS

07.01.05 - Venda de bens inutilizados ou em fim de vida útil e que já não são necessários para o desenvolvimento da atividade ou que a sua conservação ou reparação é demasiado onerosa.

• **Capítulo 08 - Outras receitas correntes**

08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

08.01 – Outras

08 01 99 - Outras: Outras receitas correntes arrecadadas, sem enquadramento noutras rubricas orçamentais.

• **Capítulo 09 - Venda de bens de investimento**

• **Capítulo 10 - Transferências de capital**

10 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

10.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

10 04 02 - Região Autónoma da Madeira – Investimentos: Receita proveniente de financiamento regional, sem qualquer contrapartida destinada ao financiamento de despesas de capital, e cujos projetos constam das fichas anexas à proposta de orçamento para 2022. Inserem-se neste âmbito a celebração de contratos programa.

10.09 - RESTO DO MUNDO

10 09 03 - União Europeia - Países Membros: Receitas provenientes de projetos candidatados e aprovados junto da União Europeia e financiados por fundos europeus

• **Capítulo 11 - Ativos financeiros**

11 - ATIVOS FINANCEIROS

11.11 - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

11 11 05 - Administração Pública Regional - Administração Local - Regiões Autónomas: Recepção de verbas a título de prestações acessórias para cobertura de prejuízos ou outro instrumento financeiro para o integral pagamento do serviço da dívida do ano 2022.

• **Capítulo 12 - Passivos financeiros**

--

• **Capítulo 13 - Outras receitas de capital**

13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 13 01 – OUTRAS 13 01 01 - Indemnizações: Receitas com ganhos inerentes a contratos celebrados e que foram incumpridos pela contraparte. Inclui ainda as receitas provenientes das compensações pagas relativas a sinistros.
---

• **Capítulo 14 - Recursos próprios comunitários**

--

• **Capítulo 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos**

--

• **Capítulo 16 - Saldo da gerência anterior**

--

• **Capítulo 17 - Operações extraorçamentais**

--

#### IV – Justificação da Proposta do Orçamento de Despesa

##### • Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal

01 - DESPESAS COM O PESSOAL: Neste agrupamento estão incluídas todas as espécies de remunerações, incluindo as acessórias, que são processados nominalmente, aos trabalhadores ao serviço da APRAM, S.A. e com base no EPAP – Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias e legislação complementar. Neste agrupamento estão ainda incluídas as despesas que a entidade patronal suporta com o esquema de segurança social, seguros de acidentes de trabalho, higiene, segurança e medicina no trabalho, Revisor Oficial de Contas e pensões provisórias de aposentação.

01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

01 01 02 - Órgãos Sociais: Remuneração dos titulares de órgãos sociais que integram o Conselho de Administração, a Mesa da Assembleia Geral (Senhas de Presença) e o ROC.

01 01 03 - Pessoal dos quadros: contrato de trabalho em funções públicas e 01 01 04 - Pessoal dos quadros em regime de contrato de individual de trabalho: Remuneração dos trabalhadores que integram o mapa de pessoal da APRAM, S.A..

01 01 06 - Pessoal contratado a termo: Despesas com os trabalhadores contratados a termo certo e nas situações previstas no código do trabalho.

01 01 08 - Pessoal aguardando aposentação: Despesas com os trabalhadores desligados dos serviços, aguardando aposentação definitiva.

01 01 09 - Pessoal em qualquer outra situação: Despesas com o trabalhador em regime de acordo de cedência.

01 01 11 - Representação: Despesas de representação, a atribuir ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do Gestor Público da RAM conjugado com a Deliberação constante da ata da Assembleia Geral.

01 01 13 - Subsídio de refeição: Despesas com o pagamento do subsídio de alimentação normal e do subsídio de alimentação extraordinário, quando devido.

01 01 14 - SF.00 Subsídio de férias e 01 01 14 - SN.00 Subsídio de Natal: Encargos com os subsídios desta natureza. De referir que a compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados e subsídio de isenção de horário de trabalho processado ao pessoal técnico de pilotagem, são também abonados nestes subsídios.

01 01 15 - Remunerações por doença e maternidade: Encargos com trabalhadores que integram o mapa de pessoal em regime de contrato em funções públicas.

01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS

01 02 02 - Horas extraordinárias: Verba calculada em função do custo/hora/ trabalhador/carreira, de acordo com as regras do EPAP-Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias, abonado ao pessoal operacional.

01 02 03 - Alimentação e alojamento: Despesas com a alimentação e alojamento dos trabalhadores, quando deslocados em serviço.

01 02 04 - Ajudas de custo: Despesas com ajudas de custo.

01 02 05 - Abono para falhas: Despesas com os abonos a trabalhadores cuja atribuição está prevista em lei.

01 02 09 - Subsídio de prevenção: Custos com trabalhadores que não estão obrigados a permanecer fisicamente no serviço, mas apenas a ficar disponíveis para ocorrer a este, em situações de manifesta necessidade, sempre que solicitados.

01 02 11 - Subsídio de turno: Custos com trabalhadores que por necessidade do regular e normal funcionamento do serviço exige prestação de serviço em períodos diários sucessivos, os sete dias da semana, nomeadamente guardas portuários e coordenadores, variando a percentagem consoante o regime de turno.

01 02 12 - Indemnizações por cessação de funções: Montante destinado a fazer face aos custos com trabalhadores que rescindam os seus contratos de trabalho, a abonar nos montantes previsto no Acordo de Empresa.

01 02 14 A0.00 - Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados: Subsídios de isenção de horário de trabalho e de compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados, atribuídos nomeadamente ao pessoal técnico de Pilotagem, ao pessoal marítimo e às tripulações de segurança mínima, e outros casos passíveis de atribuição e previstos no Estatuto do pessoal da APRAM, S.A. e demais legislação complementar.

01 02 14 B0.00 - Subsídio de insularidade da Madeira: Subsídio de insularidade ao pessoal que presta serviços na APRAM, S.A., com exceção do pessoal que presta serviço no porto do Porto Santo.

01 02 14 C0.00 - Subsídio de insularidade do Porto Santo: Subsídio de insularidade ao pessoal da APRAM, S.A., que presta serviços no porto do Porto Santo.

01 02 14 Z0.00 - Outros abonos em numerário ou espécie: Encargos com diversos abonos a trabalhadores, fixados em lei, nomeadamente subsídio de chefia da pilotagem e subsídio de transporte ao pessoal que desempenha funções no porto do Caniçal.

01 03 -SEGURANÇA SOCIAL

01 03 01 - Encargos com a saúde: Despesas com a prestação de serviços de higiene, segurança e medicina no trabalho.

01 03 03 - Subsídio familiar a crianças e jovens: Prestação mensal atribuída nos termos da lei aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 04 - Outras prestações familiares: prestações complementares atribuídas aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas definidas em lei.

01 03 05 - Segurança Social:

01 03 05 A0.00 - Contribuições para a caixa geral de aposentações e 01 03 05 B0.00 –Contribuições para a Segurança Social: Encargos suportados pela APRAM, S.A. enquanto entidade patronal, com a respetiva contribuição para organismos da segurança social.

01 03 09 - Seguros: Despesas com o pagamento do prémio de seguros de acidentes de trabalho do pessoal da APRAM, S.A.

01 03 10 - Outras despesas de Segurança Social:

01 03 10 AC 00 - Acidentes em serviço e doenças profissionais: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 D0 00 - Doença: Despesa para fazer face a encargos desta natureza, com o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 10 GO 00 – Contribuições para a segurança social nas situações P0, D0 e AC: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 P0 00 - Paternidade: Subsídio abonado aos trabalhadores que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho por eventualidade de maternidade ou parentalidade, para o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

• **Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços correntes**

02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

02 01- AQUISIÇÃO DE BENS

02 01 02 – Combustíveis e lubrificantes: Despesas referentes aos consumos de combustíveis para o equipamento rolante e flutuante da APRAM, S.A., bem como todos os lubrificantes associados à manutenção dos equipamentos. Assumem grande peso nesta rubrica as despesas inerentes ao abastecimento dos rebocadores e lanchas de apoio à operação portuária.

02 01 04 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de produtos de limpeza e higiene, com especial relevância para os produtos destinados à limpeza dos acessos dos cais e acessos ao mar.

02 01 06 - Alimentação - géneros para confeccionar: Despesas relativas à aquisição de mantimentos das tripulações quando navegam em alto mar, normalmente em deslocações para a docagem das embarcações.

02 01 07 - Vestuário e artigos pessoais: Despesas de aquisição de fardas, fatos de trabalho e equipamento de proteção individual, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 182/91, de 29 de agosto.

02 01 08 - Material de escritório: Despesas com a aquisição de material de escritório.

02 01 09 - Produtos químicos e farmacêuticos: Despesas com a aquisição de produtos químicos e farmacêuticos destinados essencialmente às embarcações.

02 01 10 - Produtos vendidos nas farmácias: Despesas inerentes à aquisição de produtos para dotar as farmácias de bordo das embarcações, nos termos previstos na lei.

02 01 12 - Material de transporte - peças: Despesas com a aquisição de peças, nomeadamente sobressalentes destinados aos meios rolantes e flutuantes.

02 01 14 - Outro material - peças: Despesas com a aquisição de peças que não sejam consideradas em Material de transporte - peças.

02 01 15 - Prémios, condecorações e ofertas: Despesas desta natureza, nomeadamente a aquisição de crestas.

02 01 17 - Ferramentas e utensílios: Despesas com a aquisição de bens dessa natureza, cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano.

02 01 18 – Livros e documentação técnica: Despesas com aquisição de livros e documentação técnica.

02 01 19 – Artigos honoríficos e de decoração: Despesas com a aquisição de bandeiras e material de decoração para a Gare Marítima da Madeira.

02 01 21 - Outros bens: Despesas com a aquisição de bens, que pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas que antecedem.

02 02 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

02 02 01 - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES

02 02 01- Água e 02 02 01 B0.00 - Eletricidade: Despesas inerentes ao pagamento de água ao Município do Funchal, à empresa de Águas e Resíduos da Madeira e à Empresa de Eletricidade da Madeira.

02 02 02 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de serviços de limpeza e higiene asseguradas por empresas da especialidade, nomeadamente a empresa que assegura a limpeza da Gare Marítima da Madeira. Incluem-se também nesta rubrica os serviços prestados por empresas que realizam as recolhas de resíduos aos navios que demandam os portos da RAM.

02 02 03 - Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias: Despesas relativas à aquisição de serviços para reparação e conservação das infraestruturas portuárias, para reparação e conservação dos equipamentos portuários, nomeadamente as docagens e certificação das embarcações, para a implementação do plano de contenção das gaiotas no porto do Funchal e para fazer face às despesas com bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 06 - Locação de material de transporte: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente aluguer de máquinas guindaste auto para serviços de bagagens.

02 02 08 - Locação de outros bens: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente as fotocopiadoras e o oxigénio para as máquinas.

02 02 09 Comunicações:

02 02 09 A0.00 - Acessos à internet: Despesas o acesso à internet na rede interna da APRAM, S.A..

02 02 09 B0.00 - Comunicações fixas de dados: Despesas com o acesso à internet para dados, nomeadamente os dados emitidos pelas boias ondógrafo.

02 02 09 C0.00 - Comunicações fixas de voz: Despesas com a central telefónica e extensões nos diferentes edifícios da APRAM, S.A.

02 02 09 D0.00 - Comunicações móveis: Despesas com os telemóveis atribuídos em razão dos serviços prestados.

02 02 09 E0.00 - Outros serviços de comunicação: Despesas que pela sua natureza não se enquadram em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 10 - Transportes: Despesas de transportes.

02 02 11 - Representação dos serviços: Despesas de representação, nomeadamente as realizadas nas feiras de cruzeiros e representação institucional da APRAM, S.A..

02 02 12 - Seguros: Despesas com os prémios de seguros contratualizados, com exceção dos seguros de acidentes de trabalho, que estão inscritos na rubrica 01 03 09 - Seguros.

02 02 13 - Deslocações e estadas: Despesas com alojamento, nomeadamente para as tripulações e deslocações para feiras e outras em representação da APRAM, S.A.. Incluem também despesas com transporte relativo a viagens, bem como em veículo próprio.

02 02 14 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: Despesas relativas a estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

02 02 15 - Formação: Despesas com cursos de formação profissional dos trabalhadores, quando prestados por outras entidades, incluindo a certificação STCW, obrigatória para os marítimos.

02 02 16 - Seminários, exposições e similares: Despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares promovidos pela APRAM, bem como a participação em feiras da especialidade no âmbito de protocolos conjuntos de promoção com os portos do Continente e Canárias.

02 02 17 - Publicidade: Despesas com publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

02 02 18 - Vigilância e segurança: Despesas referentes a materiais e ou serviços de vigilância e segurança das pessoas e bens da APRAM e no cumprimento das disposições do código ISPS. Inclui a vigilância e segurança nos portos do Funchal e Caniçal. Esta rubrica no próximo ano é reforçada atendendo às escalas de navio AIDA NOVA e a obrigatoriedade de manuseamento de raio X.

02 02 19 - Assistência técnica: Assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados, nomeadamente a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica na área de informática, a manutenção de AVAC, elevadores, escadas rolantes, etc.

02 02 20 - Outros trabalhos especializados: Serviços técnicos prestados e que a APRAM, S.A. não pode superar por meios próprios, nomeadamente, honorários relativos à representação da APRAM, S.A. em diversos processos de contencioso e de tribunal arbitral em curso.

02 02 25 - Outros serviços: Aquisição de outros bens e serviços.

• **Agrupamento 03 - Juros e outros encargos**

03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS:

03 01 – SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS

03 01 01 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA - Despesas inerentes ao pagamento de juros.

03 05 – OUTROS JUROS

03 05 02 – OUTROS: Despesas inerentes ao pagamento de juros, encargos tributários, compensatórios, entre outros.

• **Agrupamento 04 - Transferências correntes**

• **Agrupamento 05 - Subsídios**

• **Agrupamento 06 - Outras despesas correntes**

06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06 02 - DIVERSAS:

06 02 01 Impostos e taxas: Verba calculada para fazer face ao pagamento de impostos ou contribuições, nomeadamente IVA, IRC, IUC, IMI, Imposto de selo e taxas de aval do Estado e da RAM associadas aos empréstimos da APRAM, S.A..

06 02 03 Outras: Verba calculada para fazer face às despesas com serviços bancários.

• **Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital**

07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

07.01 - Investimentos, de que se destacam os seguintes investimentos:

07.01.07 - Modernização e upgrade do hardware: Despesas com a aquisição de hardware, nomeadamente computadores, terminais, hardware de comunicações e equipamento de rede.

07.01.08 - Modernização do software - Despesas com a aquisição de software informático, onde se inclui nomeadamente o upgrade do software de modo a responder às alterações legislativas e à disponibilização dos diversos sistemas de informação da APRAM, S.A..

07.01.09 - Modernização dos equipamentos administrativos: Despesas com a aquisição de equipamento e o mobiliário diverso.

07.01.10 - Meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações: Despesas com a aquisição e grandes reparações de equipamentos e meios necessários à frota marítimo-portuária e marítimos destinados à salvaguarda da vida humana no mar e de apoio às operações portuárias.

07.01.11 - Modernização de equipamentos marítimos: Despesas com a aquisição e reparação de equipamentos marítimos e portuários.

U7.V1.11 - Modernização da terramentaria marítimo portuária: Despesas com as terramentas e utensílios destinados essencialmente as embarcações, com duração superior a um ano e de valor unitário materialmente relevante.

**07.03 - Bens do domínio público**

07.03.03 – Outras construções e infraestruturas: Despesas inerentes aos investimentos a seguir indicados:

- Aquisição de equipamentos de raio X para o porto do Funchal;
- Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal;
- Dragagem do porto do Funchal;
- Reparação do porto do Porto Santo;
- Reparação e requalificação de pequenos portos e cais;
- Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal;
- Reparação de defensas e fornecimento de defesa para o porto do Funchal;
- Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal;
- Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal;
- Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição;
- Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo;
- Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava;
- Empreitada de reabilitação do terraço do porto do Caniçal;
- Aquisição de equipamentos de medição de temperatura e de desinfeção para os portos da RAM;
- Substituição dos cabeços dos Portos da RAM;
- Recuperação e dinamização dos pequenos portos pela:
  - o Reabilitação do Cais do Seixal;
  - o Reabilitação do cais da Boaventura (Santa Cruz);
  - o Ampliação da marina do Porto Santo e reabilitação do cais;
  - o Reestruturação do fundeadouro de Câmara de Lobos.
- Criação de PCS - Port Community System;
- Reabilitação do cais de Santa Cruz – Fase 2.

• **Agrupamento 08 - Transferências de capital**

• **Agrupamento 09 - Ativos financeiros**

• **Agrupamento 10 - Passivos financeiros**

**10 - PASSIVOS FINANCEIROS**

10 06 - Empréstimos a médio e longo prazo

10 06 03 – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras: Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos, nomeadamente junto do Dexia Crédit Local, S.A., Commerzbank Finance & Covered Bond, S.A. e BEI – Banco Europeu de Investimento.

10 06 07 – Administração Pública – Administração regional – Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos (contratos de mútuo), junto do Governo Regional da Madeira.

**• Agrupamento 11 - Outras despesas de capital**

--

**• Agrupamento 12 - Operações extraorçamentais**

--

**V - Justificação do Saldo Global**

Saldo Global:

--

**VI - Justificação indicadores**

Indicadores:

--

## II – JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO

### RECEITA

#### Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades

#### 04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

#### 04 01 – TAXAS

**04.01.13 - Taxas de Portos:** Receita proveniente de serviços prestados pela APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., cuja cobrança resulta, nomeadamente, do estipulado nos Estatutos da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e do Regulamento de tarifas, aprovado pela portaria n.º 46/2012, de 30 de março, com as devidas alterações. Integra, entre outras, as seguintes taxas:

- TUP Navio - Receita originada na aplicação de uma Tarifa de Uso do Porto, devida pela disponibilidade e uso dos sistemas relativos à entrada, estacionamento e saída de navios, à operação de navios;
- Armazenagem de contentores - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela ocupação temporária dos terminais ou terraplenos com contentores carregados, será cobrada por TEU;
- Amarração e desamarração - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela prestação de serviço de amarrar, o serviço de desamarrar e o serviço de correr ao longo do cais do navio;
- Serviço de Reboque - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização do reboque nas manobras de entrar e atracar ou fundear, largar ou suspender e sair, mudanças, experiências, e correr ao longo do cais e de outras estruturas de atracação;
- Serviço de Lancha - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte marítimo em operações fora das áreas portuárias, incluindo salvação, e em operações portuárias nas infraestruturas portuárias de uso privativo, bem como das instalações e estruturas afetas a este equipamento;

- Serviço de Pilotagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela requisição de serviços de pilotagem aos navios, em manobras à entrada, saída e no interior do porto ou vizinhança, incluindo a sua disponibilidade e uso;
- Serviço de Báscula/Pesagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização da báscula para pesagem de mercadorias;
- Fornecimento de mão-de-obra - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo fornecimento de recursos humanos, pessoal da APRAM, S.A., indispensável à execução do serviço;
- Serviço de Guindagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte terrestre;
- Fornecimento de água - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de água aos navios;
- Fornecimento de energia elétrica - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de energia elétrica a contentores frigoríficos;
- Tráfego de passageiros - Receita originada na aplicação de uma taxa de tráfego de passageiros devida pela disponibilidade e uso de sistemas relativos ao tráfego dos mesmos, incluindo o uso das instalações dos terminais, o uso de passadiços, bem como o desembarque ou embarque e o tráfego de bagagens de camarote, instalação, manutenção e operação dos sistemas de verificação dos passageiros, e respetiva bagagem de mão e de camarote;
- Fundeadouro de navios - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do fundeadouro (águas dos portos sob jurisdição da APRAM, S.A.);
- Taxa de resíduos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização dos meios portuários para receção dos resíduos gerados nos navios, incluindo o seu encaminhamento para tratamento e eliminação;
- Taxa de ISPS - Receita originada na aplicação de uma taxa pela requisição de entidades policiais de competência genérica ou especializada para serviço de policiamento e/ou vigilância e pelo uso de equipamentos de combate à poluição, a incêndios e de conservação do ambiente;

- Serviços Diversos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do domínio público, por prestações de serviços diversos e outros fornecimentos de bens não contemplados, bem como pelo aluguer de ferramentas, utensílios e materiais.

#### **04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

**04.02.01 – Juros de mora:** Receita originada pela aplicação de juros devidos pelas importâncias em dívida, quando pagas após o prazo de pagamento voluntário.

#### **Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade**

**05 - RENDIMENTO DA PROPRIEDADE:** Abrange este capítulo as receitas provenientes de rendimentos de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos, nos termos previstos na lei, nomeadamente nos estatutos da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M de 1 de julho, e do Regulamento de Tarifas da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

#### **05 10 - Rendas**

**05 10 05 - Bens do domínio público marítimo:** Abrange as receitas provenientes do rendimento da propriedade de bens de domínio público, nos portos da RAM, incluindo a ocupação de espaços e terraplenos, pela permissão, por licença ou concessão, de utilização privativa de parcelas dominiais, abrangendo a utilização da totalidade ou de parte de edifícios e outras construções ou instalações fixas nelas implantadas.

#### **Capítulo 06 – Transferências correntes**

#### **06 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

#### **06.04 – Administração Regional**

**06 04 02 – Região Autónoma da Madeira:** Receita decorrente da atribuição de indemnizações compensatórias, pela redução das receitas previstas, na sequência da supressão da Tarifa de Uso de Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que alterou o Regulamento de Tarifas, por forma a assegurar que a APRAM, S.A. prossiga a sua missão de interesse público e o cumprimento das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para

um região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações.

Enquadram-se, ainda neste cenário, indemnizações compensatórias para a ligação de serviço público de transporte regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, que está, nos termos do contrato de concessão, isenta de todas as taxas portuárias, do mesmo modo que se encontram isentas de cobrança as áreas dominiais afetas ao manuseamento e armazenagem da carga transportada entre as duas ilhas.

De igual forma, na sequência da Resolução n.º 1565/96, estão isentos do pagamento de taxas portuárias os navios de transporte de mercadorias que transportem gás e produtos similares para o Porto Santo.

Ainda neste campo, fruto da entrada em vigor da Portaria n.º 141/2014, de 14 de agosto, que alterou o artigo 18.º do Regulamento de Tarifas da APRAM, S.A., ficaram isentas do pagamento de TUP/Carga todas as exportações efetuadas com origem em portos da RAM, exceção feita aos contentores vazios, o que se traduz em perda de receita imprescindível para a viabilização económica da empresa.

Para além disto, existem outras perdas de receita advenientes de isenções/reduções de tarifários, previstas na legislação atinente à gestão e administração de infraestruturas portuárias, que, à partida, preenchem os requisitos para servir de base à atribuição de outras indemnizações compensatórias à APRAM, S.A..

## **Capítulo 07 - Venda de bens e serviços correntes**

### **07.01 - VENDA DE BENS**

**07.01.05 - Venda de bens inutilizados:** Venda de bens inutilizados ou em fim de vida útil e que já não são necessários para o desenvolvimento da atividade ou que a sua conservação ou reparação é demasiado onerosa.

## **Capítulo 08 - Outras receitas correntes**

## **08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

### **08.01 – Outras**

**08 01 99 - Outras:** Outras receitas correntes arrecadadas, sem enquadramento noutras rubricas orçamentais.

## **Capítulo 10 - Transferências de capital**

### **10 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

#### **10 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**

**10 04 02 - Região Autónoma da Madeira – Investimentos:** Receita proveniente de financiamento regional, sem qualquer contrapartida destinada ao financiamento de despesas de capital, e cujos projetos constam das fichas anexas à proposta de orçamento para 2022. Inserem-se neste âmbito a celebração de contratos programa.

#### **10 09 – RESTO DO MUNDO**

**10 09 03 – União Europeia – Países Membros:** Receitas provenientes de projetos candidatados e aprovados junto da União Europeia e financiados por fundos europeus.

## **Capítulo 11 - Ativos financeiros**

### **11 – ATIVOS FINANCEIROS**

#### **11.11 – Ouros ativos financeiros**

**11 11 05 - Administração Pública - Administração Regional:** Receção de verbas a título de prestações acessórias para cobertura de prejuízos ou outro instrumento financeiro para o integral pagamento do serviço da dívida do ano 2022.

## **Capítulo 13 - Outras receitas de capital**

### **13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**

#### **13 01 – OUTRAS**

**13 01 01 - Indemnizações:** Receitas com ganhos inerentes a contratos celebrados e que foram incumpridos pela contraparte. Inclui ainda as receitas provenientes das compensações pagas relativas a sinistros.

## DESPESA

### **Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal**

**01 - DESPESAS COM O PESSOAL:** Neste agrupamento estão incluídas todas as espécies de remunerações, incluindo as acessórias, que são processados nominalmente, aos trabalhadores ao serviço da APRAM, S.A. e com base no EPAP – Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias e demais legislação complementar refletindo ainda a aplicação do instrumento de regulamentação coletiva aplicável nesta administração portuária.

Neste agrupamento estão ainda inclusos os encargos que a entidade patronal suporta com o esquema de segurança social, caixa geral de aposentações, fundos de compensação, seguros de acidentes de trabalho, seguro vida para trabalhadores marítimos e pilotos, serviços de higiene, segurança e medicina no trabalho e pensões provisórias de aposentação.

#### **01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**

**01 01 02 - Órgãos Sociais:** Remuneração dos titulares de órgãos sociais que integram o Conselho de Administração, a Mesa da Assembleia Geral (Senhas de Presença).

**01 01 03 - Pessoal dos quadros: contrato de trabalho em funções públicas e 01 01 04 - Pessoal dos quadros em regime de contrato individual de trabalho:** Remuneração dos trabalhadores que integram o mapa de pessoal da APRAM, S.A..

**01 01 05 - Pessoal além dos quadros:** Despesas com os trabalhadores contratados não pertencentes aos quadros (onde se incluem, nomeadamente, os acordos de cedência de interesse público, acordos de cedência ocasional e outros instrumentos de mobilidade).

**01 01 06 - Pessoal contratado a termo:** Despesas com os trabalhadores contratados a termo nos termos previstos no Código do Trabalho.

**01 01 08 - Pessoal aguardando aposentação:** Despesas com os trabalhadores desligados dos serviços, aguardando aposentação definitiva.

**01 01 11 - Representação:** Despesas de representação auferidas pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do Gestor Público da RAM conjugado com a Deliberação constante da ata da Assembleia Geral.

**01 01 13 - Subsídio de refeição:** Despesas com o pagamento do subsídio de alimentação normal e do subsídio de alimentação extraordinário, quando devido.

**01 01 14 - SF.00 Subsídio de férias e 01 01 14 - SN.00 Subsídio de Natal:** Encargos com os subsídios desta natureza. De referir que a compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados e subsídio de isenção de horário de trabalho processado ao pessoal técnico de pilotagem, são também abonados nestes subsídios.

**01 01 15 - Remunerações por doença e maternidade:** Encargos com trabalhadores que integram o mapa de pessoal em regime de contrato em funções públicas ao abrigo da proteção na parentalidade

#### **01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**

**01 02 02 - Horas extraordinárias:** Verba calculada em função do custo/hora/trabalhador/carreira, de acordo com as regras do EPAP-Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias e demais legislação complementar refletindo ainda a aplicação do instrumento de regulamentação coletiva aplicável nesta administração portuária.

**01 02 03 - Alimentação e alojamento:** Despesas com a alimentação e alojamento dos trabalhadores, quando deslocados em serviço.

**01 02 04 - Ajudas de custo:** Despesas com ajudas de custo.

**01 02 05 - Abono para falhas:** Despesas com os abonos a trabalhadores cuja atribuição está prevista em lei.

**01 02 09 - Subsídio de prevenção:** Custos com trabalhadores que não estão obrigados a permanecer fisicamente no serviço, sendo compensada a sua disponibilidade para acorrer a este em situações de manifesta necessidade, sempre que solicitados.

**01 02 11 - Subsídio de turno:** Custos com trabalhadores que, por necessidade do regular e normal funcionamento do serviço, exige prestação de serviço em períodos diários sucessivos, os sete dias da semana, nomeadamente guardas portuários e coordenadores, variando a percentagem consoante o regime de turno aplicável.

**01 02 12 - Indemnizações por cessação de funções:** Montante devidos em caso de cessação de contratos de trabalho, nos termos previstos legalmente (nomeadamente em caso de caducidade de contratos de trabalho a termo comunicada pelo empregador)

**01 02 13 – Outros suplementos e prémios:** Despesa para fazer face a encargos desta natureza, nomeadamente o pagamento de prémio de desempenho que se encontra assim provisionado por conta das negociações em curso em sede de negociação da revisão do Acordo de Empresa.

**01 02 14 A0.00 - Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados:** Subsídios de isenção de horário de trabalho e de compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados, atribuídos nomeadamente ao pessoal técnico de Pilotagem, ao pessoal marítimo e às tripulações de segurança mínima, e outros casos passíveis de atribuição e previstos no Estatuto do pessoal da APRAM, S.A. e demais legislação complementar.

**01 02 14 B0.00 - Subsídio de insularidade da Madeira:** Subsídio de insularidade ao pessoal que presta serviços na APRAM, S.A., com exceção do pessoal que presta serviço no porto do Porto Santo.

**01 02 14 C0.00 - Subsídio de insularidade do Porto Santo:** Subsídio de insularidade ao pessoal da APRAM, S.A., que presta serviços no porto do Porto Santo.

**01 02 14 Z0.00 - Outros abonos em numerário ou espécie:** Encargos com diversos abonos a trabalhadores, fixados em lei, nomeadamente subsídio de chefia da pilotagem e subsídio de transporte ao pessoal que desempenha funções no porto do Caniçal.

### **01 03 -SEGURANÇA SOCIAL**

**01 03 01 - Encargos com a saúde:** Despesas com a prestação de serviços de higiene, segurança e medicina no trabalho.

**01 03 03 - Subsídio familiar a crianças e jovens:** Prestação mensal atribuída nos termos da lei aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas.

**01 03 04 - Outras prestações familiares:** prestações complementares atribuídas aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas definidas em lei.

### **01 03 05 - Segurança Social:**

**01 03 05 A0.00 - Contribuições para a caixa geral de aposentações e 01 03 05 B0.00 – Contribuições para a Segurança Social:** Encargos suportados pela APRAM, S.A. enquanto entidade patronal, com a respetiva contribuição para organismos da segurança social, incluindo o pagamento do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) para os trabalhadores admitidos após 01.10.2013

**01 03 09 - Seguros:** Despesas com o pagamento do prémio de seguros de acidentes de trabalho do pessoal da APRAM, S.A e seguro vida vigente que abrange o pessoal técnico de pilotagem e trabalhadores marítimos.

**01 03 10 - Outras despesas de Segurança Social:**

**01 03 10 AC 00 - Acidentes em serviço e doenças profissionais:** Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

**01 03 10 DO 00 - Doença:** Despesa para fazer face a encargos desta natureza, com o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

**01 03 10 GO 00 – Contribuições para a segurança social nas situações P0, DO e AC:** Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

**01 03 10 P0 00 - Paternidade:** Subsídio abonado aos trabalhadores que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho por eventualidade de maternidade ou parentalidade, para o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

**Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços**

**02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**02 01- AQUISIÇÃO DE BENS**

**02 01 02 – Combustíveis e lubrificantes:** Despesas referentes aos consumos de combustíveis para o equipamento rolante e flutuante da APRAM, S.A., bem como todos os lubrificantes associados à manutenção dos equipamentos. Assumem grande peso nesta rubrica as despesas inerentes ao abastecimento dos rebocadores e lanchas de apoio à operação portuária.

**02 01 04 - Limpeza e higiene:** Despesas com a aquisição de produtos de limpeza e higiene, com especial relevância para os produtos destinados à limpeza dos acessos dos cais e acessos ao mar.

**02 01 06 - Alimentação - géneros para confeccionar:** Despesas relativas à aquisição de mantimentos das tripulações quando navegam em alto mar, normalmente em deslocações para a docagem das embarcações.

**02 01 07 - Vestuário e artigos pessoais:** Despesas de aquisição de fardas, fatos de trabalho e equipamento de proteção individual, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 182/91, de 29 de agosto.

**02 01 08 - Material de escritório:** Despesas com a aquisição de material de escritório.

**02 01 09 - Produtos químicos e farmacêuticos:** Despesas com a aquisição de produtos químicos e farmacêuticos destinados essencialmente às embarcações.

**02 01 10 - Produtos vendidos nas farmácias:** Despesas inerentes à aquisição de produtos para dotar as farmácias de bordo das embarcações, nos termos previstos na lei.

**02 01 12 - Material de transporte - peças:** Despesas com a aquisição de peças, nomeadamente sobressalentes destinados aos meios rolantes e flutuantes.

**02 01 14 - Outro material - peças:** Despesas com a aquisição de peças que não sejam consideradas em Material de transporte - peças.

**02 01 15 - Prémios, condecorações e ofertas:** Despesas desta natureza, nomeadamente a aquisição de crestas.

**02 01 17 - Ferramentas e utensílios:** Despesas com a aquisição de bens dessa natureza, cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano.

**02 01 18 – Livros e documentação técnica:** Despesas com aquisição de livros e documentação técnica.

**02 01 19 – Artigos honoríficos e de decoração:** Despesas com a aquisição de bandeiras e material de decoração para a Gare Marítima da Madeira.

**02 01 21 - Outros bens:** Despesas com a aquisição de bens, que pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas que antecedem.

## **02 02 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

### **02 02 01 - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES**

**02 02 01- Água e 02 02 01 B0.00 - Eletricidade:** Despesas inerentes ao pagamento de água ao Município do Funchal, à empresa de Águas e Resíduos da Madeira e à Empresa de Eletricidade da Madeira.

**02 02 02 - Limpeza e higiene:** Despesas com a aquisição de serviços de limpeza e higiene asseguradas por empresas da especialidade, nomeadamente a empresa que assegura a limpeza da Gare Marítima da Madeira. Incluem-se também nesta rubrica os serviços prestados por empresas que realizam as recolhas de resíduos aos navios que demandam os portos da RAM.

**02 02 03 - Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias:** Despesas relativas à aquisição de serviços para reparação e conservação das infraestruturas portuárias, para reparação e conservação dos equipamentos portuários, nomeadamente as docagens e certificação das embarcações, e para fazer face às despesas com bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer uma das rubricas que antecedem.

**02 02 05 - Locação de material de informática:** Despesas com aluguer de software de gestão documental.

**02 02 06 - Locação de material de transporte:** Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente aluguer de máquinas guindaste auto para serviços de bagagens.

**02 02 08 - Locação de outros bens:** Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente as fotocopiadoras e o oxigénio para as máquinas.

**02 02 09 Comunicações:**

**02 02 09 A0.00 - Acessos à internet:** Despesas o acesso à internet na rede interna da APRAM, S.A..

**02 02 09 B0.00 - Comunicações fixas de dados:** Despesas com o acesso à internet para dados, nomeadamente os dados emitidos pelas boias ondógrafo.

**02 02 09 C0.00 - Comunicações fixas de voz:** Despesas com a central telefónica e extensões nos diferentes edifícios da APRAM, S.A.

**02 02 09 D0.00 - Comunicações móveis:** Despesas com os telemóveis atribuídos em razão dos serviços prestados.

**02 02 09 E0.00 - Outros serviços de comunicação:** Despesas que pela sua natureza não se enquadram em qualquer uma das rubricas que antecedem.

**02 02 10 - Transportes:** Despesas de transportes.

**02 02 11 - Representação dos serviços:** Despesas de representação, nomeadamente as realizadas nas feiras de cruzeiros e representação institucional da APRAM, S.A..

**02 02 12 - Seguros:** Despesas com os prémios de seguros contratualizados, com exceção dos seguros de acidentes de trabalho, que estão inscritos na rubrica 01 03 09 - Seguros.

**02 02 13 - Deslocações e estadas:** Despesas com alojamento, nomeadamente para as tripulações e deslocações para feiras e outras em representação da APRAM, S.A.. Incluem também despesas com transporte relativo a viagens, bem como em veículo próprio.

**02 02 14 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria:** Despesas relativas a estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

**02 02 15 - Formação:** Despesas com cursos de formação profissional dos trabalhadores, quando prestados por outras entidades, incluindo a certificação STCW, obrigatória para os marítimos.

**02 02 16 - Seminários, exposições e similares:** Despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares promovidos pela APRAM, bem como a participação em feiras da especialidade no âmbito de protocolos conjuntos de promoção com os portos do Continente e Canárias.

**02 02 17 - Publicidade:** Despesas com publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

**02 02 18 - Vigilância e segurança:** Despesas referentes a materiais e ou serviços de vigilância e segurança das pessoas e bens da APRAM e no cumprimento das disposições do código ISPS. Inclui a vigilância e segurança nos portos do Funchal e Caniçal. Esta rubrica no próximo ano é reforçada atendendo às escalas de navio AIDA NOVA e a obrigatoriedade de manuseamento de raio X.

**02 02 19 - Assistência técnica:** Assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados, nomeadamente a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica na área de informática, a manutenção de AVAC, elevadores, escadas rolantes, etc.

**02 02 20 - Outros trabalhos especializados:** Serviços técnicos prestados e que a APRAM, S.A. não pode superar por meios próprios, nomeadamente, honorários relativos à representação da APRAM, S.A. em diversos processos de contencioso e de tribunal arbitral em curso, bem como com a aquisição de serviços especializados nomeadamente serviços de natureza informática e para a implementação do plano de contenção das gaivotas no porto do Funchal.

**02 02 25 - Outros serviços:** Aquisição de outros bens e serviços.

### **Agrupamento 03 - Juros e outros encargos**

#### **03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS:**

##### **03 01 – SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS**

**03 01 01 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA** - Despesas inerentes ao pagamento de juros.

##### **03 05 – OUTROS JUROS**

**03 05 02 – OUTROS:** Despesas inerentes ao pagamento de juros, encargos tributários, compensatórios, entre outros.

### **Agrupamento 06 - Outras despesas correntes**

#### **06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

##### **06 02 - DIVERSAS:**

**06 02 01 Impostos e taxas:** Verba calculada para fazer face ao pagamento de impostos ou contribuições, nomeadamente IVA, IRC, IUC, IMI, Imposto de selo e taxas de aval do Estado e da RAM associadas aos empréstimos da APRAM, S.A..

**06 02 03 Outras:** Verba calculada para fazer face às despesas com serviços bancários.

### **Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital**

#### **07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**

**07.01 - Investimentos,** de que se destacam os seguintes investimentos:

**07.01.07 – Hardware de comunicações:** Despesas com a aquisição de hardware, nomeadamente computadores, terminais, hardware de comunicações e equipamento de rede. Inclui-se ainda a criação um sistema de comunidade portuária, no âmbito da candidatura

a um projeto comunitário (TD-C19-I05-RAM: Sector portuário/logística – criação de PCS – Port Community System).

**07.01.08 - Software** - Despesas com a aquisição de software informático, onde se inclui nomeadamente o upgrade do software de modo a responder às alterações legislativas e à disponibilização dos diversos sistemas de informação da APRAM, S.A..

**07.01.09 - Modernização dos equipamentos administrativos:** Despesas com a aquisição de equipamento e o mobiliário diverso.

**07.01.10 - Meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações:** Despesas com a aquisição de equipamentos e meios necessários à frota marítimo-portuária e marítimos destinados à salvaguarda da vida humana no mar e certificação das embarcações, em cumprimento das Convecções Internacionais, nomeadamente a SOLAS e a STCW.

**07.01.11 - Modernização da ferramentaria marítimo portuária:** Despesas com as ferramentas e utensílios destinados essencialmente às embarcações, com duração superior a um ano e de valor unitário materialmente relevante.

### **07.03 - Bens do domínio público**

**07.03.03 – Outras construções e infraestruturas:** Despesas inerentes aos investimentos a seguir indicados:

- Aquisição de equipamentos de raio X para o porto do Funchal;
- Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal;
- Dragagem do porto do Funchal;
- Reparação do porto do Porto Santo;
- Reparação e requalificação de pequenos portos e cais;
- Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal;
- Reparação de defensas e fornecimento de defesa para o porto do Funchal;

- Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal;
- Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal;
- Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição;
- Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo;
- Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava;
- Empreitada de reabilitação do terraplino do porto do Caniçal;
- Aquisição de equipamentos de medição de temperatura e de desinfeção para os portos da RAM;
- Substituição dos cabeços dos Portos da RAM;
- Recuperação e dinamização dos pequenos portos pela:
  - Reabilitação do Cais do Seixal;
  - Reabilitação do cais da Boaventura (Santa Cruz);
  - Ampliação da marina do Porto Santo e reabilitação do cais;
  - Reestruturação do fundeadouro de Câmara de Lobos.
- Reabilitação do cais de Santa Cruz – Fase 2.

## **Agrupamento 10 - Passivos financeiros**

### **10 - PASSIVOS FINANCEIROS**

#### **10 06 - Empréstimos a médio e longo prazo**

**10 06 03 – Sociedades financeiras** – Bancos e outras instituições financeiras: Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos, nomeadamente junto do Dexia Crédit Local, S.A., Commerzbank Finance & Covered Bond, S.A. e BEI – Banco Europeu de Investimento.

**10 06 07 – Administração Pública – Administração regional** – Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos (contratos de mútuo), junto do Governo Regional da Madeira.

**ANEXO XIX  
INICIATIVAS DE EFICIÊNCIA E CONTROLO ORÇAMENTAL**

Secretaria Regional: VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

Designação Serviço: APRAM-ADMINISTRAÇÃO DOS POROS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Código Serviço: 5055

**I - Proposta de Orçamento para 2022**

(Unid: Euros)

Áreas	Descrição breve das iniciativas de eficiência e controlo orçamental	Valor Base	Fonte de Financiamento	Agrupamento/ Capítulo	Estimativa de Impacto Orçamental	
1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços	1.1	Recurso a consultas para a aquisição de bens e serviços, nomeadamente a aquisição de serviços de seguros, mesmo que os montantes a contratualizar a tal não obriguem.	6 000	513	002	6 000
	1.2					
	1.3					
	1.4					
	<i>Sub Total (1) :</i>		6 000			6 000
2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos	2.1	Não existem espaços arrendados pela APRAM, S.A.	N/Q			N/Q
	2.2	Ver ponto 5.				
	2.3					
	2.4					
	<i>Sub Total (2) :</i>		0			0
3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos	3.1	Não identificamos nenhuma situação.	N/Q			N/Q
	3.2					
	3.3					
	3.4					
	<i>Sub Total (3) :</i>		0			0
4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes	4.1	Atualização da aplicação JUL - Janela Única Logística, permitindo a uniformização em todos os portos e utilização comum a todos os parceiros e entidades públicas que se relacionam com o setor portuário.	N/Q	513		N/Q
	4.2	Implementação da fatura única portuária, potencializando as funcionalidades da JUL e unificando os procedimentos de faturação em todos os portos nacionais.	N/Q	513		N/Q
	4.3	Aquisição de um novo sistema de ERP financeiro.	N/Q	513		N/Q
	4.4	Aquisição de uma aplicação de gestão integrada de processos portuários, de suporte à atividade operacional e dominial	N/Q	513 / 424		N/Q
	4.5					
<i>Sub Total (4) :</i>		0			0	

<b>5. Identificação de medidas geradoras de novas receitas próprias</b>	5.1	Existência de espaços disponíveis para arrendamento (ex: Porto do Caniçal) e/ou concessão, tendo presente o princípio do utilizador/pagador.	N/Q			N/Q
	5.2	Atribuição de licença para exploração de estacionamento na área de jurisdição do porto do Porto Santo	20 000	513	R05	20 000
	5.3	Atribuição de licenças para lugares de estacionamento existente no cais 8 - exploração comercial deste espaço	25 000	513	R05	25 000
	5.4					
	<i>Sub Total (5):</i>		<i>45 000</i>			
<b>6. Outras iniciativas</b>	6.1	<b>Plano de contenção das gaivotas:</b>				
	6.2	Higiene, segurança e saúde no trabalho - análises internas à qualidade do ar e ambiente, de modo a prevenir doenças profissionais provocadas por esta espécie animal	N/Q	513	D01 / D02	N/Q
	6.3	Água para limpeza dos espaços, em especial quando estão em porto navios de cruzeiro, no molhe da pontinha e nos cais 6, 7 e 8	20 000	513	D02	20 000
	6.4	Custos de imagem, com eventual impacto no destino	N/Q	513	D02	N/Q
	6.5	Controlo da espécie "gaivotas" no porto do Funchal através da utilização de aves de rapina	104 513	513	D02	104 513
	6.6	Implementação de medidas de eficiência energética no porto do P. Santo	12 802	513 / 392	D02 / D07	12 802
	6.7	Triagem resíduos nos edifícios administrativos da APRAM	2 500	513	D02	2 500
<i>Sub Total (6):</i>		<i>139 815</i>				<i>139 815</i>
<i>Total (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6):</i>		<i>190 815</i>				<i>190 815</i>

## II – Justificação das Iniciativas de eficiência e controlo orçamental

### 1. Ganhos de eficiência na aquisição de bens e serviços

1.1	Recurso a consultas a várias empresas para a aquisição de bens e serviços, mesmo que os montantes a tal não obriguem. Dada a recessão, onde a oferta para a aquisição de bens e serviços é superior à procura, verifica-se que o recurso a esta modalidade de contratação permite alguns ganhos, sem prejuízo da qualidade dos fornecimentos, como é o caso do procedimento de contratação que se pretende lançar com vista à aquisição de serviços de seguros associados à atividade da APRAM, S.A.
-----	--

### 2. Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente de espaço e eliminação de arrendamentos injustificadamente onerosos

2.1	Nada há a assinalar
2.2	Ver ponto 5.

### 3. Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos

3.1	Não identificamos nenhuma situação.
-----	-------------------------------------

#### 4. Aumento da produtividade dos serviços, por exemplo por reconfiguração de processos e eliminação de atividades redundantes

4.1	Atualização da aplicação JUL - Janela Única Logística, permitindo a uniformização em todos os portos e utilização comum a todos os parceiros e entidades públicas que se relacionam com o setor portuário, aumentando a eficiência e a eficácia no setor.
4.2	Implementação da fatura única portuária, potencializando as funcionalidades da JUL e unificando os procedimentos de faturação em todos os portos nacionais. Em vez de cada entidade emitir uma fatura ao utilizador pelos serviços prestados, a fatura única portuária congrega todas as faturas dessas várias entidades num só documento que é remetido ao utilizador para pagamento.
4.3	Aquisição de um novo sistema de ERP financeiro, que permita a plena integração de todos os seus módulos, no sentido de haver uma partilha de dados e sinergias comuns, e de evitar a duplicação de tarefas e inserção de dados, bem como a garantia da retro compatibilidade com os sistemas existentes, através de web services, no sentido de permitir a consulta de dados a partir de outros sistemas informáticos. Este sistema também deverá dar cumprimento à prestação de contas de acordo com os planos, instruções e demais legislação em vigor, para nomeadamente SNC-AP, Instruções do Tribunal de Contas (para o sector empresarial do estado), Inspeção de Finanças, Autoridade Tributária e demais entidades.
4.4	Atualmente, não existe na APRAM, S.A. uma aplicação de gestão dominial nem um instrumento tecnológico que permita uma gestão integrada das suas diferentes e dispersas áreas operacionais, necessária para uma adequada exploração e otimização dos seus portos, melhor rentabilidade do seu território e dos seus recursos, e também para uma adequada gestão de contratos, fiscalização, gestão de obras, estudos e gestão da manutenção. Por isso, pretende-se adquirir uma plataforma tecnológica que permitirá uma visão unificada da gestão portuária, que reforce as capacidades operacionais da autoridade portuária e que potencie a integração e utilização da informação e sistemas já existentes nos Portos da Madeira.

#### 5. Identificação de medidas geradoras de novas receitas próprias

5.1	Arrendamento e/ou concessão dos espaços disponíveis (terraplenos, edifícios), tendo presente o princípio do utilizador/pagador.
5.2	Atribuição de licença para exploração de estacionamento em espaços existentes na área de jurisdição da APRAM no porto do Porto Santo, junto à marina e à entrada do porto. Atualmente estes estacionamentos são gratuitos.
5.3	Atribuição de licenças para lugares no parque de estacionamento existente no cais 8 - exploração comercial desta área - com medidas de otimização do espaço em causa e a implementação de um sistema de gestão e controlo de entradas e saídas do parque, mediante pagamento.

#### 6. Outras iniciativas

6.1	Plano de contenção das gaivotas - A enorme população de gaivotas existente na área circundante à APRAM é um problema sério, a nível ambiental, social e económico. Se não, vejamos:
6.2	Higiene, segurança e saúde no trabalho: Existem vários trabalhadores com problemas, havendo necessidade de se proceder a análises internas para a medição da qualidade do ar e ambiente, com mudanças frequentes de filtros do ar, de modo a prevenir o aparecimento de doenças profissionais provocadas por esta espécie animal.
6.3	Água para limpeza dos espaços, em especial quando estão em porto navios de cruzeiro, cujo cheiro é nauseabundo. Necessidade de utilização dos falcões, que dispersam a concentração das gaivotas.

6.4	Custos de imagem, com eventual impacto no destino (6.2).
6.5	Controlo da espécie de gaivotas através de uma empresa contratada para o efeito.
6.6	Implementação de medidas de eficiência energética no porto do P. Santo. Remodelação do sistema de iluminação do porto do Porto Santo, substituindo-o por outro mais eficiente do ponto de vista ambiental e ecológico e com inevitáveis poupanças ao nível das despesas com a energia elétrica.
6.7	Triagem dos resíduos nos edifícios administrativos da APRAM. Pretende-se implementar a triagem dos resíduos sólidos produzidos nos edifícios administrativos da APRAM, com vista à sua recolha seletiva e ao devido encaminhamento para o destino final mais adequado. Apesar de implicar algum investimento na aquisição dos equipamentos adequados, acaba por haver um ganho e uma maior eficiência na gestão dos resíduos sólidos da empresa, uma vez que constitui a solução mais correta em termos ambientais.
III	No caso de o Serviço não discriminar pelo menos 5 iniciativas nas áreas supracitadas, ou outras que se enquadrem no objetivo de melhoria de eficiência da despesa e controlo orçamental, deverá apresentar uma justificação fundamentada e validada pela respetiva Tutela.